



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**CONCESSÃO DE LICITAÇÃO**  
FOLHA Nº: 484

**Junto aos autos a proposta de preços finais consolidada, anexada na plataforma eletrônica, referente à Concorrência Eletrônica nº 2024.07.11.1.**

**Juazeiro do Norte/CE, 27 de agosto de 2024.**

  
**Iara Pereira de Sousa**  
**Agente de Contratação do Município**



## PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2024.07.11.1

PROCESSO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 485

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE

A empresa **S A ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.102.225/0001-91, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei: Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e as condições da Concorrência Eletrônica nº 2024.07.11.1;

Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos; que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado.

Objeto:

ITEM	DESCRIÇÕES	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO PADRE CICERO), POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.	R\$ 267.276,01
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		R\$ 267.276,01

Valor Global: **R\$ 267.276,01** (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Um Centavo).

Proponente: **S A ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, Nº 1060, Parque União Area B, São José, Juazeiro do Norte/CE**

CNPJ nº: **22.102.225/0001-91**

Prazo de Execução: **Conforme Edital.**

Validade da Proposta: **90 (noventa) dias, conforme Edital.**

Juazeiro do Norte/CE, 21 de Agosto de 2024

**SALVIANO LINARD DE  
ALENCAR:38977160898**

Assinado de forma digital por  
SALVIANO LINARD DE  
ALENCAR:38977160898  
Dados: 2024.08.21 13:39:52 -03'00'

**Salviano Linard de Alencar  
REPRESENTANTE LEGAL/CPF: 389.771.608-98  
S A ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 22.102.225/0001-91**

**S A ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 22.102.225/0001-91  
RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE-CE  
(88) 2156-3263 / 9 9346-0857**

**CARTA FIANÇA**  
**FB10204T10173**  
**Código verificador: 98d05710173 10173**

**DANK, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil**, com sede a Avenida Marechal da Fonseca, 1285, Sala 05.1, Centro, Jaraguá do Sul/SC **48.430.050/0001-35**

**S A ENGENHARIA LTDA.**, sediada a Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, n.º 1060 - Parque União Area B, Bairro São José, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63024610 **22.102.225/0001-91**

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**

**07.974.082/0001-14**

**30/07/2024 à 29/10/2024**

**R\$ 2.672,76**

**(dois mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)**

**BID (Licitante)**

**Concorrência Eletrônica no 2024.07.11.1**

**Juazeiro do Norte/CE**

**R\$ 267.276,01**

**Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cícero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.**

Pelo presente instrumento a Instituição Financeira acima identificada garante a Manutenção da Proposta ofertada pela Afiançada para a Participação em Licitação, conforme características descritas na sua proposta, em decorrência do que contou no Edital publicado pelo Beneficiário. Todos os dados de identificação do Edital, tipo e local de licitação, e tipo de contratação estão identificados no campo formulário acima. A presente Carta Garantia está consubstanciada no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/2021..

Esta Fiança refere-se tão somente a garantia de manutenção de proposta ofertada no processo licitatório discriminado acima (**LICITANTE**), não abrangendo: multas, indenizações trabalhistas de qualquer espécie, recolhimento previdenciário e do FGTS, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores e recolhimento de impostos de qualquer natureza, de obrigação da Afiançada nesse Contrato.

A presente Fiança não abrange também multas de qualquer natureza, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores de obrigação da Empresa Garantida, não assegura riscos originados em data anterior à presente, ou originários de outras modalidades de garantia, de atos terroristas ou sabotagem, não garantindo ainda, o pagamento de tributos, obrigações de sigilo e de respeito à propriedade intelectual, custas e honorários advocatícios, danos ambientais, danos líquidos, danos acordados (acordos feitos entre Afiançado e Beneficiário/Credor sem a prévia anuência do Fiador), riscos de natureza política, riscos hidrológicos e/ou geológicos e indenizações que envolvam empregados do Garantido ou de Terceiros que não sejam objeto desta Garantia. Esta Fiança é concedida de acordo com o seu prazo, sua validade, e o Objeto da Fiança, pelo prazo constante no campo vigência descrito acima, ficando acertado que o Beneficiário deverá, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de cada obrigação não cumprida, e até o prazo de validade acima fixado, exigir do Fiador por meio de notificação escrita o aqui garantido, caso o Afiançado não cumpra com a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente Fiança.

O Fiador, recebendo a notificação por escrito relatando a inadimplência devidamente comprovada por documentos do Afiançado, desde que dentro da data de vigência desta Fiança, e desde que já tenha ocorrido o trânsito em julgado da sentença, efetuará o pagamento do valor devido em até 15 (quinze) dias da data dessa notificação e/ou intimação para pagamento, caso o Afiançado não o faça, desde que esta ocorra após a excussão dos bens do Afiançado.

**Condições Especiais:**

**Parte Relacionada:**

O Feador declara para os devidos fins que este contrato não está sendo realizado com Parte Relacionada, conceito esse disposto no artigo 34 da Lei 4.595/1964 e nos termos do art. 2º da Resolução nº 2.325, de 30 de outubro de 1996, do Banco Central do Brasil.

**Obrigação Beneficiário:**

do Para total eficácia e execução desta Fiança, o Beneficiário/Credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao Garantido, e não dar causa ao inadimplemento do Afiado.

**Irrevogabilidade e Inalienabilidade:**

e Esta Garantia é irrevogável e não poderá ser alienada por nenhuma das partes.

**Declaração:**

O Feador declara expressamente que:

1. A presente fiança satisfaz todas as determinações legais aplicáveis às instituições financeiras;
2. Os signatários deste Instrumento declaram que estão devidamente autorizados a prestar as obrigações contidas na presente fiança.

DANK SOCIEDADE DE  
CREDITO DIRETO S  
A:48430050000135

Assinado de forma digital por DANK  
SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S  
A:48430050000135  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.002.20991

**CARTA FIANÇA**  
**FB00000T10176**  
**Código verificador: 8ddc3e10176 10176**

**DANK, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil**, com sede a Avenida Marechal da Fonseca, 1285, Sala 05.1, Centro, Jaraguá do Sul/SC **48.430.050/0001-35**

**S A ENGENHARIA LTDA.**, sediada a Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, n.º 1060 - Parque União Area B, Bairro São Jose, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63024610 **22.102.225/0001-91**

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**

**07.974.082/0001-14**

**30/07/2024 à 29/10/2024**

**R\$ 12.576,93**

**(doze mil e quinhentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos)**

**BID (Licitante)**

**Concorrência Eletrônica no 2024.07.11.1**

**Juazeiro do Norte/CE**

**R\$ 267.276,01**

**Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cícero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.**

Pelo presente instrumento a Instituição Financeira acima identificada garante a Manutenção da Proposta ofertada pela Afiançada para a Participação em Licitação, conforme características descritas na sua proposta, em decorrência do que contou no Edital publicado pelo Beneficiário. Todos os dados de identificação do Edital, tipo e local de licitação, e tipo de contratação estão identificados no campo formulário acima. A presente Carta Garantia está consubstanciada no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/2021..

Esta Fiança refere-se tão somente a garantia de manutenção de proposta ofertada no processo licitatório discriminado acima (**LICITANTE**), não abrangendo: multas, indenizações trabalhistas de qualquer espécie, recolhimento previdenciário e do FGTS, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores e recolhimento de impostos de qualquer natureza, de obrigação da Afiançada nesse Contrato.

A presente Fiança não abrange também multas de qualquer natureza, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores de obrigação da Empresa Garantida, não assegura riscos originados em data anterior à presente, ou originários de outras modalidades de garantia, de atos terroristas ou sabotagem, não garantindo ainda, o pagamento de tributos, obrigações de sigilo e de respeito à propriedade intelectual, custas e honorários advocatícios, danos ambientais, danos líquidos, danos acordados (acordos feitos entre Afiançado e Beneficiário/Credor sem a prévia anuência do Fiador), riscos de natureza política, riscos hidrológicos e/ou geológicos e indenizações que envolvam empregados do Garantido ou de Terceiros que não sejam objeto desta Garantia. Esta Fiança é concedida de acordo com o seu prazo, sua validade, e o Objeto da Fiança, pelo prazo constante no campo vigência descrito acima, ficando acertado que o Beneficiário deverá, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de cada obrigação não cumprida, e até o prazo de validade acima fixado, exigir do Fiador por meio de notificação escrita o aqui garantido, caso o Afiançado não cumpra com a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente Fiança.

O Fiador, recebendo a notificação por escrito relatando a inadimplência devidamente comprovada por documentos do Afiançado, desde que dentro da data de vigência desta Fiança, e desde que já tenha ocorrido o trânsito em julgado da sentença, efetuará o pagamento do valor devido em até 15 (quinze) dias da data dessa notificação e/ou intimação para pagamento, caso o Afiançado não o faça, desde que esta ocorra após a excussão dos bens do Afiançado.

**Condições Especiais:**

**Parte Relacionada:**

**Obrigação  
Beneficiário:**

**Irrevogabilidade  
Inalienabilidade:**

**Declaração:**

O Feador declara para os devidos fins que este contrato não está sendo realizado com Parte Relacionada, conceito esse disposto no artigo 34 da Lei 4.595/1964 e nos termos do art. 2º da Resolução nº 2.325, de 30 de outubro de 1996, do Banco Central do Brasil.

**d**o Para total eficácia e execução desta Fiança, o Beneficiário/Credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao Garantido, e não dar causa ao inadimplemento do Afiançado.


**e** Esta Garantia é irrevogável e não poderá ser alienada por nenhuma das partes.

O Feador declara expressamente que:

1. A presente fiança satisfaz todas as determinações legais aplicáveis às instituições financeiras;
2. Os signatários deste Instrumento declaram que estão devidamente autorizados a prestar as obrigações contidas na presente fiança.

**DANK SOCIEDADE  
DE CREDITO DIRETO  
S A:48430050000135**


Assinado de forma digital por  
DANK SOCIEDADE DE CREDITO  
DIRETO S A:48430050000135  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20991

RESUMO DO ORÇAMENTO						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024	BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE:	VERSÃO		
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	UNIDADES:	677,28M²	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº: <u>4904</u>			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.365,51	0,61%
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 13.132,64	5,91%
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS	R\$ 517,17	0,23%
4	INFRAESTRUTURA	R\$ 5.422,73	2,44%
5	SUPERESTRUTURA	R\$ 2.682,55	1,21%
6	COBERTURA	R\$ 40.178,48	18,09%
7	PISOS	R\$ 36.803,23	16,57%
8	ALVENARIA	R\$ 6.207,62	2,79%
9	PAREDES E PINTURAS	R\$ 51.648,19	23,25%
10	ESQUADRIAS	R\$ 30.311,42	13,65%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 575,60	0,26%
12	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 13.233,82	5,96%
13	LOUÇAS E METAIS	R\$ 4.938,02	2,22%
14	LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 15.083,74	6,79%
15	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 45.175,29	20,34%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 45.175,29 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 222.100,72
		VALOR TOTAL:	R\$ 267.276,01


**SALVIANO**  
**LINARD DE**  
**ALENCAR:389**  
**77160898**

Assinado de forma digital por SALVIANO LINARD DE ALENCAR:38977160898  
 Dados: 2024.08.21 15:24:03 -03'00'


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024	BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	UNIDADES:	677,28M²	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	FOLHA Nº: <u>496x</u>			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ 1.365,51</b>
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 125,96	R\$ 1.259,60
1.2	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	179,51	R\$ 0,59	R\$ 105,91
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>						<b>R\$ 13.132,64</b>
2.1	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	18,80	R\$ 18,36	R\$ 345,17
2.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M3	11,69	R\$ 58,04	R\$ 678,49
2.3	C1044	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	SEINFRA	M	65,28	R\$ 25,63	R\$ 1.673,13
2.4	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	271,24	R\$ 9,42	R\$ 2.555,08
2.5	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	20,00	R\$ 61,13	R\$ 1.222,60
2.6	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	25,14	R\$ 16,06	R\$ 403,75
2.7	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	52,08	R\$ 57,37	R\$ 2.987,83
2.8	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 22,76	R\$ 182,08
2.9	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	40,32	R\$ 30,38	R\$ 1.224,92
2.10	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	56,30	R\$ 33,03	R\$ 1.859,59
<b>3</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS</b>						<b>R\$ 517,17</b>
3.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024	SINAPI	M3	1,10	R\$ 105,12	R\$ 115,63
3.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	SINAPI	M3	0,33	R\$ 25,90	R\$ 8,55
3.3	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024	SINAPI	M3	3,71	R\$ 95,53	R\$ 354,42
3.4	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	1,12	R\$ 34,44	R\$ 38,57
<b>4</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>						<b>R\$ 5.422,73</b>
4.1	C1809	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,13	R\$ 556,30	R\$ 72,32
4.2	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	106,40	R\$ 9,71	R\$ 1.033,14
4.3	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,80	R\$ 379,68	R\$ 683,42
4.4	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	SINAPI	M2	19,90	R\$ 166,30	R\$ 3.309,37
4.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	1,80	R\$ 175,28	R\$ 315,50
4.6	C0027	ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO C/RÉGUA SIMPLES L= 3m	SEINFRA	M2	1,80	R\$ 4,99	R\$ 8,98
<b>5</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>						<b>R\$ 2.682,55</b>
5.1	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	112,60	R\$ 9,71	R\$ 1.093,35
5.2	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,70	R\$ 379,68	R\$ 645,46
5.3	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	1,70	R\$ 296,38	R\$ 503,85
5.4	C0027	ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO C/RÉGUA SIMPLES L= 3m	SEINFRA	M2	1,70	R\$ 4,99	R\$ 8,48
5.5	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,29	R\$ 1.487,63	R\$ 431,41
<b>6</b>	<b>COBERTURA</b>						<b>R\$ 40.178,48</b>
6.1	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	65,28	R\$ 76,11	R\$ 4.968,46
6.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	28,98	R\$ 54,35	R\$ 1.575,06
6.3	C2039	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/TRINCHA	SEINFRA	M2	814,38	R\$ 9,59	R\$ 7.809,90




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA															
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024												
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	BDI : 20,34%												
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	<table border="1"> <tr> <td>FORTE</td> <td>VERSÃO</td> <td>HORA</td> <td>MES</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/03 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>115,02%</td> <td>71,66%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES											
	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%											
	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%											
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº: <u>4928</u>												
UNIDADES:	677,28M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63														


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.4	C1282	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	SEINFRA	M2	814,38	R\$ 18,51	R\$ 15.074,17
6.5	C4914	REMOÇÃO DE PINTURA À ÓLEO OU ESMALTE	SEINFRA	M2	811,68	R\$ 12,84	R\$ 10.421,97
6.6	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	5,80	R\$ 56,71	R\$ 328,92
7	<b>PISOS</b>						<b>R\$ 36.803,23</b>
7.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	12,35	R\$ 556,30	R\$ 6.870,31
7.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	22,40	R\$ 126,07	R\$ 2.823,97
7.3	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF 05/2021	SINAPI	M2	544,26	R\$ 40,72	R\$ 22.162,27
7.4	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	25,00	R\$ 115,40	R\$ 2.885,00
7.5	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	3,20	R\$ 64,95	R\$ 207,84
7.6	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	22,40	R\$ 24,14	R\$ 540,74
7.7	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	31,58	R\$ 41,58	R\$ 1.313,10
8	<b>ALVENARIA</b>						<b>R\$ 6.207,62</b>
8.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	SEINFRA	M2	30,99	R\$ 29,41	R\$ 911,42
8.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	61,98	R\$ 7,04	R\$ 436,34
8.3	C3080	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	61,98	R\$ 45,07	R\$ 2.793,44
8.4	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	SEINFRA	M2	16,22	R\$ 29,41	R\$ 477,03
8.5	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	20,42	R\$ 7,04	R\$ 143,76
8.6	C3080	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	20,42	R\$ 45,07	R\$ 920,33
8.7	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 175,10	R\$ 525,30
9	<b>PAREDES E PINTURAS</b>						<b>R\$ 51.648,19</b>
9.1	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	695,21	R\$ 8,10	R\$ 5.631,20
9.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAÓ. AF 04/2023	SINAPI	M2	695,21	R\$ 3,32	R\$ 2.308,10
9.3	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMAOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	451,02	R\$ 16,45	R\$ 7.419,28
9.4	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAÓ. AF 04/2023	SINAPI	M2	298,96	R\$ 10,54	R\$ 3.151,04
9.5	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LÁTEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	482,24	R\$ 25,12	R\$ 12.113,87
9.6	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	360,00	R\$ 37,63	R\$ 13.546,80
9.7	104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	123,52	R\$ 60,54	R\$ 7.477,90
10	<b>ESQUADRIAS</b>						<b>R\$ 30.311,42</b>
10.1	C3680	ALAMBRADO C/ TELA DE PVC FIO 10 MALHA DE 2"X2"	SEINFRA	M2	271,24	R\$ 79,70	R\$ 21.617,83
10.2	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	M2	10,44	R\$ 269,75	R\$ 2.816,19
10.3	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	M2	3,80	R\$ 361,93	R\$ 1.375,33
10.4	C1991	PORTA SASAZAKI-VENEZIANA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	M2	9,60	R\$ 269,89	R\$ 2.589,02
10.5	C3733	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	6,72	R\$ 284,68	R\$ 1.913,05

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	BDI : 20,34%			
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	UNIDADES:	677,28M²	SINAPI	202403 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº: 4934			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>R\$ 575,60</b>
11.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R\$ 246,29	R\$ 492,58
11.2	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 26,49	R\$ 52,98
11.3	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 15,02	R\$ 30,04
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>						<b>R\$ 13.233,82</b>
<b>12.1</b>	<b>ÁGUA FRIA</b>						<b>R\$ 3.193,99</b>
12.1.1	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 89,44	R\$ 447,20
12.1.2	C2168	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 129,13	R\$ 129,13
12.1.3	C2169	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 133,07	R\$ 266,14
12.1.4	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 13,59	R\$ 54,36
12.1.5	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	41,50	R\$ 23,02	R\$ 955,33
12.1.6	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32mm(1")	SEINFRA	M	19,20	R\$ 28,86	R\$ 554,11
12.1.7	104012	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 18,30	R\$ 18,30
12.1.8	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 8,54	R\$ 34,16
12.1.9	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	15,00	R\$ 7,78	R\$ 116,70
12.1.10	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 10,31	R\$ 92,79
12.1.11	103956	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 11,14	R\$ 11,14
12.1.12	103994	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 10,49	R\$ 20,98
12.1.13	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 5,24	R\$ 52,40
12.1.14	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 6,71	R\$ 13,42
12.1.15	103994	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 10,49	R\$ 41,96
12.1.16	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	19,00	R\$ 7,78	R\$ 147,82
12.1.17	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 14,94	R\$ 29,88
12.1.18	89440	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	16,00	R\$ 10,63	R\$ 170,08
12.1.19	104011	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 19,79	R\$ 19,79
12.1.20	104012	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 18,30	R\$ 18,30
<b>12.2</b>	<b>ALIMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 1.229,78</b>
12.2.1	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 10,86	R\$ 43,44

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>															
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024												
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	BDI : 20,34%												
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/03 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>115,02%</td> <td>71,66%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES											
	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%											
	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%											
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>													
UNIDADES:	677,28M²	FOLHA Nº 494x													
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63														

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12.2.2	C0332	AUTOMÁTICO DE BOIA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 71,94	R\$ 143,88
12.2.3	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 89,44	R\$ 178,88
12.2.4	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 270,94	R\$ 541,88
12.2.5	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 12,37	R\$ 61,85
12.2.6	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	9,50	R\$ 23,02	R\$ 218,69
12.2.7	C2390	TE PVC SOLD./ROSCA D=25mmX25mmX3/4"	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 12,72	R\$ 25,44
12.2.8	89429	ADAPTADOR CURTO COM BÓLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 5,24	R\$ 15,72
12.3	<b>ESGOTO</b>						<b>R\$ 3.243,22</b>
12.3.1	C0592	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 430,78	R\$ 861,56
12.3.2	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 46,10	R\$ 184,40
12.3.3	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 16,44	R\$ 82,20
12.3.4	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 19,34	R\$ 19,34
12.3.5	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 18,23	R\$ 91,15
12.3.6	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 28,86	R\$ 57,72
12.3.7	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 36,20	R\$ 72,40
12.3.8	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 11,93	R\$ 59,65
12.3.9	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 29,16	R\$ 174,96
12.3.10	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	12,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
12.3.11	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	1,20	R\$ 21,23	R\$ 25,48
12.3.12	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	30,20	R\$ 36,32	R\$ 1.096,86
12.3.13	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	25,00	R\$ 15,90	R\$ 397,50
12.4	<b>PLUVIAL</b>						<b>R\$ 4.785,20</b>
12.4.1	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	60,00	R\$ 36,32	R\$ 2.179,20
12.4.2	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 24,75	R\$ 198,00
12.4.3	C1754	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")- C/ANÉIS	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 19,62	R\$ 156,96
12.4.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 281,38	R\$ 2.251,04
12.5	<b>VENTILAÇÃO</b>						<b>R\$ 781,63</b>
12.5.1	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 19,34	R\$ 77,36
12.5.2	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 16,49	R\$ 98,94
12.5.3	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 13,14	R\$ 39,42

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	BDI : 20,34%		
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	FONTE		
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	VERSÃO		
	UNIDADES:	677,28M²	HORA		
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	MES		
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº 4954					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12.5.4	C2347	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 37,74	R\$ 150,96
12.5.5	C2359	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD.	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 20,41	R\$ 81,64
12.5.6	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	15,70	R\$ 21,23	R\$ 333,31
<b>13</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>						<b>R\$ 4.938,02</b>
13.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 432,85	R\$ 2.597,10
13.2	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	6,80	R\$ 134,12	R\$ 912,02
13.3	C3004	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 238,15	R\$ 1.428,90
<b>14</b>	<b>LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						<b>R\$ 15.083,74</b>
14.1	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 1.586,48	R\$ 1.586,48
14.2	C0687	CAP PVC BRANCO ROSC. D=3" (85mm)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 27,96	R\$ 55,92
14.3	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	793,28	R\$ 14,18	R\$ 11.248,71
14.4	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	100,12	R\$ 21,90	R\$ 2.192,63
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>						<b>R\$ 45.175,29</b>	
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>						<b>R\$ 222.100,72</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 267.276,01</b>	

SALVIANO  
LINARD DE  
ALENCAR:3897  
7160898

Assinado de forma digital por SALVIANO LINARD DE ALENCAR:38977160898  
Dados: 2024.08.21 15:25:29 -03'00'

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CICERO)	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	
<b>LOCAL:</b>	DISTRITO DE PADRE CICERO	
<b>CLIENTE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
<b>UNIDADES:</b>	677,28M <sup>2</sup>	
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 394,63	

<b>DATA:</b>	21/08/2024	<b>BDI:</b>	20,34%
<b>POINTE:</b>	SEINFRA	<b>VERSÃO:</b>	028 SEM DESONERAÇÃO
<b>SINAPI:</b>	202403 SEM DESONERAÇÃO	<b>HORA:</b>	114,15% 71,31%
		<b>MES:</b>	115,02% 71,65%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.365,51	16,67 % R\$ 227,63	16,67 % R\$ 227,63	16,67 % R\$ 227,63	16,67 % R\$ 227,63	16,65 % R\$ 227,36	16,67 % R\$ 227,63	100,00 % R\$ 1.365,51
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 13.132,64	16,67 % R\$ 2.189,21	16,67 % R\$ 2.189,21	16,67 % R\$ 2.189,21	16,67 % R\$ 2.189,21	16,65 % R\$ 2.186,58	16,67 % R\$ 2.189,22	100,00 % R\$ 13.132,64
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS	R\$ 517,17	16,67 % R\$ 86,21	16,67 % R\$ 86,21	16,67 % R\$ 86,21	16,67 % R\$ 86,21	16,65 % R\$ 86,11	16,67 % R\$ 86,22	100,00 % R\$ 517,17
4	INFRAESTRUTURA	R\$ 5.422,73	16,67 % R\$ 903,97	16,67 % R\$ 903,97	16,67 % R\$ 903,97	16,67 % R\$ 903,97	16,65 % R\$ 902,88	16,67 % R\$ 903,97	100,00 % R\$ 5.422,73
5	SUPERESTRUTURA	R\$ 2.682,55	16,67 % R\$ 447,18	16,67 % R\$ 447,18	16,67 % R\$ 447,18	16,67 % R\$ 447,18	16,65 % R\$ 446,64	16,67 % R\$ 447,19	100,00 % R\$ 2.682,55
6	COBERTURA	R\$ 40.178,48	16,67 % R\$ 6.697,75	16,67 % R\$ 6.697,75	16,67 % R\$ 6.697,75	16,67 % R\$ 6.697,75	16,65 % R\$ 6.689,72	16,67 % R\$ 6.697,76	100,00 % R\$ 40.178,48
7	PISOS	R\$ 36.803,23	16,67 % R\$ 6.135,10	16,67 % R\$ 6.135,10	16,67 % R\$ 6.135,10	16,67 % R\$ 6.135,10	16,65 % R\$ 6.127,74	16,67 % R\$ 6.135,09	100,00 % R\$ 36.803,23
8	ALVENARIA	R\$ 6.207,62	16,67 % R\$ 1.034,81	16,67 % R\$ 1.034,81	16,67 % R\$ 1.034,81	16,67 % R\$ 1.034,81	16,65 % R\$ 1.033,57	16,67 % R\$ 1.034,81	100,00 % R\$ 6.207,62
9	PAREDES E PINTURAS	R\$ 51.648,19	16,67 % R\$ 8.609,75	16,67 % R\$ 8.609,75	16,67 % R\$ 8.609,75	16,67 % R\$ 8.609,75	16,65 % R\$ 8.599,42	16,67 % R\$ 8.609,77	100,00 % R\$ 51.648,19
10	ESQUADRIAS	R\$ 30.311,42	16,67 % R\$ 5.052,91	16,67 % R\$ 5.052,91	16,67 % R\$ 5.052,91	16,67 % R\$ 5.052,91	16,65 % R\$ 5.046,85	16,67 % R\$ 5.052,93	100,00 % R\$ 30.311,42
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 575,60	16,67 % R\$ 95,95	16,67 % R\$ 95,95	16,67 % R\$ 95,95	16,67 % R\$ 95,95	16,65 % R\$ 95,84	16,67 % R\$ 95,96	100,00 % R\$ 575,60
12	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 13.233,82	16,67 % R\$ 2.206,08	16,67 % R\$ 2.206,08	16,67 % R\$ 2.206,08	16,67 % R\$ 2.206,08	16,65 % R\$ 2.203,43	16,67 % R\$ 2.206,07	100,00 % R\$ 13.233,82
13	LOUÇAS E METAIS	R\$ 4.938,02	16,67 % R\$ 823,17	16,67 % R\$ 823,17	16,67 % R\$ 823,17	16,67 % R\$ 823,17	16,65 % R\$ 822,18	16,67 % R\$ 823,16	100,00 % R\$ 4.938,02

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
FOLHA Nº: 496X




## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CICERO)		
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	DATA : 21/08/2024	BDI : 20,34%
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CICERO	VERSÃO	HORA MES
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
UNIDADES:	677,28M²	202403 SEM DESONERAÇÃO	115,02% 71,68%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	SEINFRA	
		SINAPI	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
14	LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 15.083,74	16,67 % R\$ 2.514,46	16,67 % R\$ 2.514,46	16,67 % R\$ 2.514,46	16,67 % R\$ 2.514,46	16,65 % R\$ 2.511,44	16,67 % R\$ 2.514,46	100,00 % R\$ 15.083,74
15	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 45.175,29	16,67 % R\$ 7.530,72	16,67 % R\$ 7.530,72	16,67 % R\$ 7.530,72	16,67 % R\$ 7.530,72	16,65 % R\$ 7.521,69	16,67 % R\$ 7.530,72	100,00 % R\$ 45.175,29
		R\$ 267.276,01	R\$ 44.554,90	R\$ 44.554,90	R\$ 44.554,90	R\$ 44.554,90	R\$ 44.501,45	R\$ 44.554,96	R\$ 267.276,01
			R\$ 89.109,80	R\$ 133.664,70	R\$ 178.219,60	R\$ 222.721,05	R\$ 267.276,01		

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
FOLHA Nº: 497

<b>COMPOSIÇÃO DO BDI</b>															
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024      BDI : 20,34%												
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/03 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>115,02%</td> <td>71,66%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES											
	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%											
	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%											
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº <u>498x</u>												
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA														
UNIDADES:	677,28M <sup>2</sup>														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63														

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>BENEFÍCIOS</b>		
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,80%
L	LUCRO	6,16%
<b>TOTAL</b>		<b>6,96%</b>

<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,71%
R	RISCOS	1,27%
<b>TOTAL</b>		<b>4,98%</b>

<b>I</b> <b>IMPOSTOS</b>		
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
<b>TOTAL</b>		<b>6,65%</b>

**BDI = 20,34%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024	BDI : 20,34%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
UNIDADES:	677,28M <sup>2</sup>	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> FCN FIA Nº 4998			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63				

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**





### TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA :	21/08/2024	BDI :	20,34%
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
UNIDADES:	677,28M²	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº: 500x			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63				


COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
<b>TOTAL</b>		<b>49,69%</b>	<b>19,86%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
<b>TOTAL</b>		<b>9,75%</b>	<b>7,32%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,29%	7,31%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
<b>TOTAL</b>		<b>18,78%</b>	<b>7,68%</b>

**A + B + C + D = 115,02% 71,66%**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA:	21/08/2024	BDI: 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA:	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI:	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	UNIDADES:	677,28M²	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº: 5014			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63					


C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 22,4000	R\$ 22,8480
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 18,7000	R\$ 18,7000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 9,4400	R\$ 42,4800
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 9,3800	R\$ 1,4070
TOTAL Material:						R\$ 85,4350

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 40,5200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 40,5200
VALOR:						R\$ 125,96
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 25,62
VALOR COM BDI:						R\$ 151,58

98525 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00290000	R\$ 74,58	R\$ 0,21
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00170000	R\$ 165,13	R\$ 0,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00460000	R\$ 22,26	R\$ 0,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,10
VALOR:						R\$ 0,59
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 0,12
VALOR COM BDI:						R\$ 0,71

C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 26,8600	R\$ 2,1488
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 20,2600	R\$ 16,2080
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,3568
VALOR:						R\$ 18,36
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 3,73
VALOR COM BDI:						R\$ 22,09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA: REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024	BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL: DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	UNIDADES: 677,28M²	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>			
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 394,63	FOLHA Nº: 5024			

97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	R\$ 27,90	R\$ 9,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	R\$ 21,94	R\$ 48,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 58,04
VALOR:						R\$ 58,04
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 11,81
VALOR COM BDI:						R\$ 69,85

C1044 DEMOLIÇÃO DE CALHAS (M)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 5,3720
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 20,2600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,6320
VALOR:						R\$ 25,63
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 5,21
VALOR COM BDI:						R\$ 30,84

C3040 RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 5,3720
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 20,2600	R\$ 4,0520
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,4240
VALOR:						R\$ 9,42
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 1,92
VALOR COM BDI:						R\$ 11,34

C1069 DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,39000000	R\$ 26,8600	R\$ 10,4754
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 50,6500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 61,1254
VALOR:						R\$ 61,13
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 12,43
VALOR COM BDI:						R\$ 73,56

C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)						
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--

SA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA:	21/08/2024	BDI:	20,34%
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
UNIDADES:	677,28M²	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº 3034			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63				

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 26,8600	R\$ 1,8802
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 20,2600	R\$ 14,1820
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,0622
VALOR:					R\$ 16,06
VALOR BDI (20.34%):					R\$ 3,27
VALOR COM BDI:					R\$ 19,33

C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 26,8600	R\$ 6,7150
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 50,6500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 57,3650
VALOR:					R\$ 57,37
VALOR BDI (20.34%):					R\$ 11,67
VALOR COM BDI:					R\$ 69,04

C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 26,1800	R\$ 5,2360
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 5,3720
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,2600	R\$ 12,1560
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 22,7640
VALOR:					R\$ 22,76
VALOR BDI (20.34%):					R\$ 4,63
VALOR COM BDI:					R\$ 27,39

C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)					
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 65,8000	R\$ 15,7920
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 15,7920
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 20,2600	R\$ 14,5872
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,5872
VALOR:					R\$ 30,38
VALOR BDI (20.34%):					R\$ 6,18
VALOR COM BDI:					R\$ 36,56


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024	BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE	VERSÃO	HORA MES	
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02% 71,66%	
	UNIDADES:	677,28M²	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	FOLHA Nº: <u>504x</u>			

C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,22220000	R\$ 148,6500	R\$ 33,0300
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 33,0300
VALOR:						R\$ 33,03
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 6,72
VALOR COM BDI:						R\$ 39,75

96527 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00400000	R\$ 27,90	R\$ 28,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,51500000	R\$ 21,94	R\$ 77,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 105,12
VALOR:						R\$ 105,12
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 21,38
VALOR COM BDI:						R\$ 126,50

93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R\$ 78,74	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 244,86	R\$ 1,32
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R\$ 37,20	R\$ 7,29
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,65
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 21,94	R\$ 17,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 17,25
VALOR:						R\$ 25,90
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 5,27
VALOR COM BDI:						R\$ 31,17

96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)						
---	--	--	--	--	--	--


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02% 71,66%
	UNIDADES:	677,28M²	<b>CONCESSÃO DE LICITAÇÃO</b>		
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	FOLHA Nº: <u>505x</u>		

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96600000	R\$ 27,90	R\$ 26,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,12600000	R\$ 21,94	R\$ 68,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 95,53
VALOR:						R\$ 95,53
VALOR BDI (20,34%):						R\$ 19,43
VALOR COM BDI:						R\$ 114,96

C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 20,2600	R\$ 34,4420
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 34,4420
VALOR:						R\$ 34,44
VALOR BDI (20,34%):						R\$ 7,01
VALOR COM BDI:						R\$ 41,45

C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	R\$ 49,0500	R\$ 34,2369
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 58,9800	R\$ 51,7844
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,4200	R\$ 92,4000
TOTAL Material:						R\$ 178,4213
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 53,7200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 324,1600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 377,8800
VALOR:						R\$ 556,30
VALOR BDI (20,34%):						R\$ 113,15
VALOR COM BDI:						R\$ 669,45

C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	R\$ 144,7000	R\$ 1,1576
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,1576
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	R\$ 4,3100	R\$ 4,5255
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 9,7000	R\$ 0,1940

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA:	21/08/2024	BDI: 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA:	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI:	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	UNIDADES:	677,28M²	<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº: 566			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63				

TOTAL Material:	R\$ 4.7195
-----------------	------------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 21,1000	R\$ 1,6880
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 26,8600	R\$ 2,1488
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,8368	

VALOR:	R\$ 9,71
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 1,98
VALOR COM BDI:	R\$ 11,69

C0843 CONCRETO P/MBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)						
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 27,6000	R\$ 19,7064
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 19,7064	


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 49,0500	R\$ 42,5214
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 58,9800	R\$ 36,9805
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,4200	R\$ 146,5800
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 58,9800	R\$ 12,3268
TOTAL Material:					R\$ 238,4087	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 121,5600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 121,5600	

VALOR:	R\$ 379,68
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 77,23
VALOR COM BDI:	R\$ 456,91

96541 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)						
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23900000	R\$ 31,85	R\$ 7,61
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06000000	R\$ 33,25	R\$ 1,99
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 9,60	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,33600000	R\$ 34,23	R\$ 11,50
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	R\$ 5,53	R\$ 0,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	UNIDADES:	677,28M²	<b>CONCURSO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº 507x			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63				

00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,73300000	R\$ 6,85	R\$ 5,02
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,02200000	R\$ 9,03	R\$ 0,19
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,00500000	R\$ 9,14	R\$ 0,04
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,05500000	R\$ 8,32	R\$ 0,45
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,11900000	R\$ 10,07	R\$ 1,19
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	5,40100000	R\$ 2,39	R\$ 12,90
TOTAL Material:						R\$ 31,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,38700000	R\$ 22,98	R\$ 31,87
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,39500000	R\$ 27,54	R\$ 93,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 125,36

VALOR:	R\$ 166,30
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 33,83
VALOR COM BDI:	R\$ 200,13

#### C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 53,7200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 121,5600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 175,2800

VALOR:	R\$ 175,28
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 35,65
VALOR COM BDI:	R\$ 210,93

#### C0027 ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO C/RÉGUA SIMPLES L= 3m (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10762	RÉGUA VIBRATÓRIA DE CONCRETO HP 1,5 (CHP)	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 25,0600	R\$ 0,7518
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,7518

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 26,8600	R\$ 2,4174
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 20,2600	R\$ 1,8234
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,2408

VALOR:	R\$ 4,99
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 1,01
VALOR COM BDI:	R\$ 6,00





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024	BDI : 20,34%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
UNIDADES:	677,28M <sup>3</sup>	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº: <u>508x</u>			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63				

### C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 134,3000
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 162,0800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 296,3800
VALOR:					R\$ 296,38
VALOR BDI (20,34%):					R\$ 60,28
VALOR COM BDI:					R\$ 356,66


### C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 27,6000	R\$ 19,7064
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 19,7064
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0157 AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	R\$ 4,8300	R\$ 289,8000
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 9,7000	R\$ 11,6400
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	R\$ 49,0500	R\$ 30,5827
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 58,9800	R\$ 51,7844
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	R\$ 0,4200	R\$ 137,5920
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	R\$ 9,4400	R\$ 5,6640
I1728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 8,3300	R\$ 16,6600
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 7,4900	R\$ 37,4500
TOTAL Material:					R\$ 581,1731

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	R\$ 21,1000	R\$ 259,5300
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 26,8600	R\$ 128,9280
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 201,4500
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 53,7200
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 243,1200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 886,7480
VALOR:					R\$ 1.487,63
VALOR BDI (20,34%):					R\$ 302,58
VALOR COM BDI:					R\$ 1.790,21

### C0661 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0539 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 13,6300	R\$ 14,0389

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	UNIDADES:	677,28M²	<b>CONCESSÃO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº: 509ª			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63				

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 9,3800	R\$ 0,8442
11784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 37,0200	R\$ 1,4808
11873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 75,1900	R\$ 3,0076
TOTAL Material:						R\$ 19,3715

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 21,1000	R\$ 25,3200
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 26,1800	R\$ 31,4160
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 56,7360	

VALOR:	R\$ 76,11
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 15,48
VALOR COM BDI:	R\$ 91,59

C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)						
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 0,4200	R\$ 2,5200
TOTAL Material:						R\$ 2,5200


Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 26,8600	R\$ 29,5460
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 20,2600	R\$ 22,2860
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 51,8320	

VALOR:	R\$ 54,35
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 11,05
VALOR COM BDI:	R\$ 65,40

C2039 PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/TRINCHA (M2)						
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,01000000	R\$ 11,9100	R\$ 0,1191
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 1,2600	R\$ 0,3150
11737	PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 14,8800	R\$ 1,4880
12158	TRINCHA 2'	SEINFRA	UN	0,08000000	R\$ 2,3700	R\$ 0,1896
TOTAL Material:						R\$ 2,1117

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 21,1000	R\$ 2,1100
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 5,3720
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,4820	

VALOR:	R\$ 9,59
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 1,95
VALOR COM BDI:	R\$ 11,54

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FORTE:	VERSÃO:	HORA MES	
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA:	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI:	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	UNIDADES:	677,28M²	<b>CONCESSÃO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº: <u>5104</u>			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63				

**C1282 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA (M2)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,02000000	R\$ 11,9100	R\$ 0,2382
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,15000000	R\$ 18,7000	R\$ 2,8050
11346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 1,2600	R\$ 0,3150
12158 TRINCHA 2'	SEINFRA	UN	0,08000000	R\$ 2,3700	R\$ 0,1896
TOTAL Material:					R\$ 3,5478

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 21,1000	R\$ 4,2200
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 26,8600	R\$ 10,7440
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,9640

VALOR:	R\$ 18,51
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 3,76
VALOR COM BDI:	R\$ 22,27

**C4914 REMOÇÃO DE PINTURA À ÓLEO OU ESMALTE (M2)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19394 REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 27,1300	R\$ 2,7130
TOTAL Material:					R\$ 2,7130


Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 10,1300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,1300

VALOR:	R\$ 12,84
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 2,61
VALOR COM BDI:	R\$ 15,45

**92541 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 (M2)**

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05710000	R\$ 27,16	R\$ 1,55
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04120000	R\$ 28,42	R\$ 1,17
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,72

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FORNTE:	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	UNIDADES:	677,28M²	<b>CONCESSÃO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº: 5114			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63				

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,33600000	R\$ 7,42	R\$ 17,33
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	R\$ 9,03	R\$ 0,63
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R\$ 8,15	R\$ 0,40
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 8,22	R\$ 0,24
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,57300000	R\$ 1,41	R\$ 3,62
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,73500000	R\$ 15,70	R\$ 11,53
TOTAL Material:						R\$ 33,75


Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40200000	R\$ 22,98	R\$ 9,23
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 27,54	R\$ 11,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 20,24

VALOR:	R\$ 56,71
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 11,53
VALOR COM BDI:	R\$ 68,24

C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10733	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 1,9700	R\$ 0,3940
10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 1,4000	R\$ 1,1200
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,5140

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R\$ 0,2800	R\$ 5,8800
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 70,1800	R\$ 2,1054
10508	CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 11,7400	R\$ 1,7610
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,4200	R\$ 11,1636
10967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,03000000	R\$ 13,9600	R\$ 0,4188
11101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 26,4800	R\$ 2,6480
11102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 26,9400	R\$ 1,3470
11316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,4000
TOTAL Material:						R\$ 27,7238

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 40,2900
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 32,2320
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 20,2600	R\$ 24,3120
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 96,8340

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	UNIDADES:	677,28M²	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº <u>5198</u>			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63					

VALOR:	R\$ 126,07
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 25,64
VALOR COM BDI:	R\$ 151,71

**102494 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF\_05/2021 (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	R\$ 28,09	R\$ 1,79
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 4,54	R\$ 0,04
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	R\$ 68,11	R\$ 13,73
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	R\$ 45,24	R\$ 14,56
TOTAL Material:					R\$ 30,12	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 29,40	R\$ 8,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 21,94	R\$ 2,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,60	

VALOR:	R\$ 40,72
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 8,28
VALOR COM BDI:	R\$ 49,00

**C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)**


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 49,0500	R\$ 0,8927
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,5288
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,4200	R\$ 1,1760
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 39,5500	R\$ 43,5050
TOTAL Material:					R\$ 47,1025	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 26,8600	R\$ 42,9760
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 20,2600	R\$ 25,3250
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 68,3010	

VALOR:	R\$ 115,40
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 23,47
VALOR COM BDI:	R\$ 138,87

**C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 44,5100	R\$ 44,5100

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA:	21/08/2024	BDI:	20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA:	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI:	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	UNIDADES:	677,28M²	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº <u>513x</u>			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63				

TOTAL Material:	R\$ 44.5100
-----------------	-------------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 13,4300
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 20,2600	R\$ 5,0650
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,4950

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1,4	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 517,4600	R\$ 1,9405
TOTAL Serviço:					R\$ 1,9405

VALOR:	R\$ 64,95
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 13,21
VALOR COM BDI:	R\$ 78,16

**87620 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF\_07/2021 (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334 ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R\$ 9,74	R\$ 2,04
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,45	R\$ 0,22
TOTAL Material:					R\$ 2,26

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21400000	R\$ 27,90	R\$ 5,97
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	R\$ 21,94	R\$ 2,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,31


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03100000	R\$ 437,84	R\$ 13,57
TOTAL Serviço:					R\$ 13,57

VALOR:	R\$ 24,14
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 4,91
VALOR COM BDI:	R\$ 29,05

**87250 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF\_02/2023\_PE (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R\$ 0,66	R\$ 6,02
00001287 PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07100000	R\$ 15,79	R\$ 16,91
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	R\$ 3,89	R\$ 0,73
TOTAL Material:					R\$ 23,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA:	21/08/2024	BDI:	20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA:	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI:	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	UNIDADES:	677,28M²	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> LINARD Nº 514x			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63				

88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51430000	R\$ 27,76	R\$ 14,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16660000	R\$ 21,94	R\$ 3,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,92
					VALOR:	R\$ 41,58
					VALOR BDI (20,34%):	R\$ 8,46
					VALOR COM BDI:	R\$ 50,04

C0047 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00980000	R\$ 49,0500	R\$ 0,4807
10229	BLOCO CERAMICO FURADO VEDAÇÃO - 9X19X39 CM	SEINFRA	UN	13,00000000	R\$ 0,8300	R\$ 10,7900
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,47000000	R\$ 0,5600	R\$ 0,8232
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,47000000	R\$ 0,4200	R\$ 0,6174
					TOTAL Material:	R\$ 12,7113
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,32000000	R\$ 26,8600	R\$ 8,5952
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 8,1040
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,6992
					VALOR:	R\$ 29,41
					VALOR BDI (20,34%):	R\$ 5,98
					VALOR COM BDI:	R\$ 35,39

C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 49,0500	R\$ 0,2992
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,4200	R\$ 1,0206
					TOTAL Material:	R\$ 1,3198
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 26,8600	R\$ 2,6860
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 20,2600	R\$ 3,0390
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,7250
					VALOR:	R\$ 7,04
					VALOR BDI (20,34%):	R\$ 1,43
					VALOR COM BDI:	R\$ 8,47

C3080 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	UNIDADES:	677,28M²	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	FOLHA Nº: <u>515</u>			

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 26,8600	R\$ 16,1160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,2600	R\$ 12,1560
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,2720

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 839,7200	R\$ 16,7944
TOTAL Serviço:						R\$ 16,7944

VALOR:	R\$ 45,07
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 9,17
VALOR COM BDI:	R\$ 54,24

#### C0079 AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	3,40000000	R\$ 4,1700	R\$ 14,1780
I0113	ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	SEINFRA	KG	6,50000000	R\$ 0,9200	R\$ 5,9800
TOTAL Material:					R\$ 20,1580	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 21,1000	R\$ 16,8800
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 67,1500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 70,9100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 154,9400	

VALOR:	R\$ 175,10
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 35,62
VALOR COM BDI:	R\$ 210,72

#### C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 8,1040
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,1040	


VALOR:	R\$ 8,10
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 1,65
VALOR COM BDI:	R\$ 9,75

#### 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF\_04/2023 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 5,37	R\$ 0,89
TOTAL Material:					R\$ 0,89	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 29,40	R\$ 1,95




RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	BDI : 20,34%			
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	UNIDADES:	677,28M²	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº: <u>516x</u>			

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 21,94	R\$ 0,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,43
					VALOR:	R\$ 3,32
					VALOR BDI (20.34%):	R\$ 0,68
					VALOR COM BDI:	R\$ 4,00

C1207 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,4100	R\$ 0,2050
11511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 2,2400	R\$ 1,5680
					TOTAL Material:	R\$ 1,7730
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 21,1000	R\$ 5,2750
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 26,8600	R\$ 9,4010
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,6760
					VALOR:	R\$ 16,45
					VALOR BDI (20.34%):	R\$ 3,35
					VALOR COM BDI:	R\$ 19,80

95305 TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,10740000	R\$ 4,42	R\$ 4,89
					TOTAL Material:	R\$ 4,89
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15410000	R\$ 29,40	R\$ 4,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05140000	R\$ 21,94	R\$ 1,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,65
					VALOR:	R\$ 10,54
					VALOR BDI (20.34%):	R\$ 2,14
					VALOR COM BDI:	R\$ 12,68

C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 4,0700	R\$ 0,3256
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 13,0300	R\$ 3,2575
					TOTAL Material:	R\$ 3,5831
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CICERO)	DATA : 21/08/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CICERO	SEINFRA:	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI:	202403 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	UNIDADES:	677,28M²	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	FOLHA Nº: <u>517x</u>			

12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 13,4300
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 8,1040
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,5340

VALOR:	R\$ 25,12
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 5,11
VALOR COM BDI:	R\$ 30,23

#### C1040 DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 7,1700	R\$ 0,2151
					TOTAL Material:	R\$ 0,2151

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 21,1000	R\$ 10,5500
12395	PINTOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 26,8600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 37,4100

VALOR:	R\$ 37,63
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 7,65
VALOR COM BDI:	R\$ 45,28

#### 104612 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF\_02/2023\_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,85000000	R\$ 0,66	R\$ 4,52
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 3,89	R\$ 0,54
00010515	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07640000	R\$ 24,70	R\$ 26,58
					TOTAL Material:	R\$ 31,64

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77620000	R\$ 27,76	R\$ 21,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33580000	R\$ 21,94	R\$ 7,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 28,90

VALOR:	R\$ 60,54
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 12,31
VALOR COM BDI:	R\$ 72,85

#### C3680 ALAMBRADO C/ TELA DE PVC FIO 10 MALHA DE 2"X2" (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01900000	R\$ 9,7000	R\$ 0,1843
16220	CORDA DE NYLON DE 4mm	SEINFRA	M	0,85700000	R\$ 0,1700	R\$ 0,1457



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA:	21/08/2024	BDI:	20,34%
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA:	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI:	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
UNIDADES:	677,28M²	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> LIXA Nº: 5184			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63				

Item	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6221	GANCHOS GALVANIZADOS P/FIXAÇÃO DAS REDES NOS TUBOS	SEINFRA	UN	0,40800000	R\$ 2,2700	R\$ 0,9262
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,43000000	R\$ 1,2600	R\$ 0,5418
I6747	TELA LOSANGULAR EM PVC FIO 10 (3,40MM BWG) MALHA 2"X2"	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 22,0000	R\$ 22,0000
I2224	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 4"	SEINFRA	M	0,29400000	R\$ 68,0100	R\$ 19,9949
TOTAL Material:						R\$ 43,7929

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 26,8600	R\$ 20,1450
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,42100000	R\$ 20,2600	R\$ 8,5295
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,6745

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	0,08200000	R\$ 8,8300	R\$ 0,7241
C0839 CONCRETO P/IBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 353,0200	R\$ 1,4121
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,04690000	R\$ 53,6900	R\$ 2,5181
C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 296,3800	R\$ 1,1855
C3022 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	SEINFRA	M2	0,06100000	R\$ 22,8400	R\$ 1,3932
TOTAL Serviço:					R\$ 7,2330


VALOR:	R\$ 79,70
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 16,21
VALOR COM BDI:	R\$ 95,91

### C1958 PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00720000	R\$ 70,1800	R\$ 0,5053
I0208 BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 14,7700	R\$ 36,9250
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,49000000	R\$ 0,5600	R\$ 0,2744
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,03000000	R\$ 0,4200	R\$ 0,8526
I1031 DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,78000000	R\$ 12,2400	R\$ 21,7872
I1154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	0,59000000	R\$ 39,3100	R\$ 23,1929
I1704 PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 95,2700	R\$ 95,2700
TOTAL Material:					R\$ 178,8074

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 40,2900
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 50,6500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 90,9400

VALOR:	R\$ 289,75
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 54,87
VALOR COM BDI:	R\$ 324,62

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA:	21/08/2024	BDI:	20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA:	028 SEM DESONERAÇÃO	114 15%	71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI:	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,86%
	UNIDADES:	677,28M²	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº: <u>519ª</u>			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63				

C4830 JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19142	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 245,0400	R\$ 245,0400
TOTAL Material:						R\$ 245,0400

Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 67,1500
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 30,3900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 97,5400

Serviço						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02100000	R\$ 921,2000	R\$ 19,3452
TOTAL Serviço:						R\$ 19,3452

VALOR:	R\$ 361,93
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 73,62
VALOR COM BDI:	R\$ 435,55


C1991 PORTA SASAZAKI-VENEZIANA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11713	PORTA SASAZAKI-VENEZIANA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 175,6700	R\$ 175,6700
TOTAL Material:						R\$ 175,6700

Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 40,2900
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 50,6500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 90,9400

Serviço						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0205	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:8	SEINFRA	M3	0,00700000	R\$ 440,6000	R\$ 3,0842
TOTAL Serviço:						R\$ 3,0842

VALOR:	R\$ 269,69
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 54,85
VALOR COM BDI:	R\$ 324,54

C3733 PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16805	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO COM LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 284,6800	R\$ 284,6800
TOTAL Material:						R\$ 284,6800

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024												
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	BDI : 20,34%												
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/03 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>115,02%</td> <td>71,66%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	FONTES	VERSÃO	HORA	MES											
	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%											
	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%											
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	<b>CONCESSÃO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº: 5202													
UNIDADES:	677,28M²														
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,83														

VALOR:	R\$ 284,68
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 57,90
VALOR COM BDI:	R\$ 342,58

### C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 1,2400	R\$ 14,8800
I0419	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,1300	R\$ 1,1300
I0428	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 6,5700	R\$ 6,5700
I0957	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,6000	R\$ 1,6000
I0981	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 6,5100	R\$ 0,6510
I1075	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 2,6800	R\$ 8,0400
I1105	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,7000	R\$ 1,7000
I1181	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,4400	R\$ 1,3200
I1262	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,5200	R\$ 14,5200
I1409	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,6900	R\$ 1,3800
TOTAL Material:					R\$ 51,7910

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 63,3000
I2312	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 26,8500	R\$ 80,5500
I2543	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 50,6500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 194,5000

VALOR:	R\$ 246,29
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 50,10
VALOR COM BDI:	R\$ 296,39

### 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2022 (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039385	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,35	R\$ 7,35
TOTAL Material:					R\$ 7,35

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	SINAPI	H	0,37000000	R\$ 23,50	R\$ 8,69
88264	SINAPI	H	0,37000000	R\$ 28,25	R\$ 10,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 19,14

VALOR:	R\$ 26,49
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 5,39
VALOR COM BDI:	R\$ 31,88



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024	BDI : 20,34%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
UNIDADES:	677,28M²	COMISSÃO DE LICITAÇÃO FOLHA Nº: 521x			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63				

### C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1255	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,9500	R\$ 4,9500
TOTAL Material:					R\$ 4,9500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 21,1000	R\$ 4,4310
I2312	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 26,8500	R\$ 5,6385
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,0695

VALOR:	R\$ 15,02
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 3,06
VALOR COM BDI:	R\$ 18,08

### C2167 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 0,2100	R\$ 0,2520
I1807	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,3500	R\$ 60,3500
TOTAL Material:					R\$ 60,6020

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 21,1000	R\$ 12,8710
I2320	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 26,1800	R\$ 15,9698
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8408


VALOR:	R\$ 89,44
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 18,19
VALOR COM BDI:	R\$ 107,63

### C2168 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 0,2100	R\$ 0,3150
I1808	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 83,9000	R\$ 83,9000
TOTAL Material:					R\$ 84,2150

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	SEINFRA	H	0,95000000	R\$ 21,1000	R\$ 20,0450
I2320	SEINFRA	H	0,95000000	R\$ 26,1800	R\$ 24,8710
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 44,9160

VALOR:	R\$ 129,13
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 26,27
VALOR COM BDI:	R\$ 155,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA:	21/08/2024	BDI:	20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTES:	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA:	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI:	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	UNIDADES:	677,28M <sup>2</sup>	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº: 5239			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,83				

**C2169 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40mm (1 1/2") (UN)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,88000000	R\$ 0,2100	R\$ 0,3948
I1809	REGISTRO DE GAVETA CROMADA 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 87,7600	R\$ 87,7600
TOTAL Material:						R\$ 88,1548

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,95000000	R\$ 21,1000	R\$ 20,0450
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,95000000	R\$ 26,1800	R\$ 24,8710
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 44,9160

VALOR:	R\$ 133,07
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 27,07
VALOR COM BDI:	R\$ 160,14

**103042 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 8,66	R\$ 0,09
00006031	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,04	R\$ 8,04
TOTAL Material:						R\$ 8,13


Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 22,48	R\$ 2,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 27,14	R\$ 2,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,46

VALOR:	R\$ 13,59
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 2,76
VALOR COM BDI:	R\$ 16,35

**C2625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	R\$ 37,1900	R\$ 0,0298
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	R\$ 35,8100	R\$ 0,0107
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,60000000	R\$ 2,5400	R\$ 4,0640
TOTAL Material:						R\$ 4,1045

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 21,1000	R\$ 8,4400
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 26,1800	R\$ 10,4720
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,9120

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024	BDI : 20,34%												
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	<table border="1"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MESES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/03 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>115,02%</td> <td>71,66%</td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MESES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
	FONTES	VERSÃO	HORA	MESES												
	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%												
	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%												
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> FOI HA Nº: <u>5234</u>													
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA															
UNIDADES:	677,28M²															
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63															

VALOR:	R\$ 23,02
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 4,68
VALOR COM BDI:	R\$ 27,70

**C2626 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1") (M)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00110000	R\$ 37,1900	R\$ 0,0409
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	R\$ 35,8100	R\$ 0,0179
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 5,0200	R\$ 7,5300
TOTAL Material:						R\$ 7,5888

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 21,1000	R\$ 9,4950
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 26,1800	R\$ 11,7810
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2760

VALOR:	R\$ 28,86
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 5,87
VALOR COM BDI:	R\$ 34,73

**104012 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01590000	R\$ 36,98	R\$ 0,58
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06070000	R\$ 1,10	R\$ 0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01880000	R\$ 41,90	R\$ 0,78
00007128	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,18	R\$ 5,18
TOTAL Material:						R\$ 6,60


Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23610000	R\$ 22,48	R\$ 5,30
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23610000	R\$ 27,14	R\$ 6,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,70

VALOR:	R\$ 18,30
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 3,72
VALOR COM BDI:	R\$ 22,02

**89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 36,98	R\$ 0,36



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024		BDI : 20.34%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	UNIDADES:	677,28M²	<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO</b>			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	FOLHA Nº: 504			

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003516	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,27	R\$ 1,27
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 1,10	R\$ 0,00
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 41,90	R\$ 0,62
TOTAL Material:						R\$ 2,25

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 22,48	R\$ 2,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 27,14	R\$ 3,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,29	

VALOR:	R\$ 8,54
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 1,74
VALOR COM BDI:	R\$ 10,28

**89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 36,98	R\$ 0,26
00003529	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,43	R\$ 0,43
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	R\$ 1,10	R\$ 0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 41,90	R\$ 0,33
TOTAL Material:					R\$ 1,05	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	R\$ 22,48	R\$ 3,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	R\$ 27,14	R\$ 3,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,73	

VALOR:	R\$ 7,78
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 1,58
VALOR COM BDI:	R\$ 9,36

**89413 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 36,98	R\$ 0,34
00003536	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,45	R\$ 1,45
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R\$ 1,10	R\$ 0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 41,90	R\$ 0,46
TOTAL Material:					R\$ 2,28	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024		BDI : 20.34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02% 71,66%
	UNIDADES:	677,28M²	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº 3954		
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63			

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	R\$ 22,48	R\$ 3,64
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	R\$ 27,14	R\$ 4,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,03
					VALOR:	R\$ 10,31
					VALOR BDI (20.34%):	R\$ 2,10
					VALOR COM BDI:	R\$ 12,41

**103956 JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00820000	R\$ 36,98	R\$ 0,30
00003538	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03310000	R\$ 1,10	R\$ 0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	R\$ 41,90	R\$ 0,39
TOTAL Material:					R\$ 3,76	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14900000	R\$ 22,48	R\$ 3,34
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14900000	R\$ 27,14	R\$ 4,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,38
					VALOR:	R\$ 11,14
					VALOR BDI (20.34%):	R\$ 2,27
					VALOR COM BDI:	R\$ 13,41

**103994 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000110	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,72	R\$ 3,72
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01180000	R\$ 36,98	R\$ 0,43
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04270000	R\$ 1,10	R\$ 0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 41,90	R\$ 0,58
TOTAL Material:					R\$ 4,77	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	R\$ 22,48	R\$ 2,59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	R\$ 27,14	R\$ 3,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,72



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024	BDI : 20,34%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
UNIDADES:	677,28M²	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº <u>526v</u>			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63				

VALOR:	R\$ 10,49
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 2,13
VALOR COM BDI:	R\$ 12,62

### 89429 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,53	R\$ 0,53
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 36,98	R\$ 0,21
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02810000	R\$ 1,10	R\$ 0,03
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 41,90	R\$ 0,29
TOTAL Material:						R\$ 1,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	R\$ 22,48	R\$ 1,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	R\$ 27,14	R\$ 2,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,18

VALOR:	R\$ 5,24
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 1,07
VALOR COM BDI:	R\$ 6,31

### 89436 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000108	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,07	R\$ 1,07
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00820000	R\$ 36,98	R\$ 0,30
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03310000	R\$ 1,10	R\$ 0,03
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	R\$ 41,90	R\$ 0,39
TOTAL Material:						R\$ 1,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09940000	R\$ 22,48	R\$ 2,23
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09940000	R\$ 27,14	R\$ 2,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,92

VALOR:	R\$ 6,71
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 1,36
VALOR COM BDI:	R\$ 8,07

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA:	21/08/2024	BDI:	20,34%
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA:	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI:	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
UNIDADES:	677,28M <sup>2</sup>	<b>CONCESSÃO DE LICITAÇÃO:</b>			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	FOLHA Nº: <i>507</i>			

**89445 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	SINAPI	UN	0,01240000	R\$ 36,98	R\$ 0,45
00038383	SINAPI	UN	0,05110000	R\$ 1,10	R\$ 0,05
00020083	SINAPI	UN	0,01430000	R\$ 41,90	R\$ 0,59
00007136	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,00	R\$ 4,00
TOTAL Material:					R\$ 5,09

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	SINAPI	H	0,19870000	R\$ 22,48	R\$ 4,46
88267	SINAPI	H	0,19870000	R\$ 27,14	R\$ 5,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,85

VALOR:	R\$ 14,94
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 3,04
VALOR COM BDI:	R\$ 17,98

**89440 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 36,98	R\$ 0,39
00038383	SINAPI	UN	0,04530000	R\$ 1,10	R\$ 0,04
00020083	SINAPI	UN	0,01200000	R\$ 41,90	R\$ 0,50
00007139	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,72	R\$ 0,72
TOTAL Material:					R\$ 1,65

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	SINAPI	H	0,18120000	R\$ 22,48	R\$ 4,07
88267	SINAPI	H	0,18120000	R\$ 27,14	R\$ 4,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,98

VALOR:	R\$ 10,63
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 2,16
VALOR COM BDI:	R\$ 12,79

**104011 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	SINAPI	UN	0,01760000	R\$ 36,98	R\$ 0,65
00038383	SINAPI	UN	0,06410000	R\$ 1,10	R\$ 0,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	202403 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	UNIDADES:	677,28M²	<b>CONCESSÃO DE LICITAÇÃO</b>			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	FOLHA Nº: 5284			

00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 41,90	R\$ 0,87
00007141	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,51	R\$ 5,51
					TOTAL Material:	R\$ 7,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25600000	R\$ 22,48	R\$ 5,75
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25600000	R\$ 27,14	R\$ 6,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,69

VALOR:	R\$ 19,79
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 4,03
VALOR COM BDI:	R\$ 23,82

C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,2400	R\$ 4,2400
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	R\$ 0,2100	R\$ 0,0735
					TOTAL Material:	R\$ 4,3135

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 26,1800	R\$ 6,5450
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,5450

VALOR:	R\$ 10,86
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 2,21
VALOR COM BDI:	R\$ 13,07

C0332 AUTOMÁTICO DE BOIA (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10148	AUTOMATICO DE BOIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 23,9900	R\$ 23,9900
					TOTAL Material:	R\$ 23,9900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 21,1000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,8500	R\$ 26,8500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 47,9500

VALOR:	R\$ 71,94
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 14,63
VALOR COM BDI:	R\$ 86,57

102607 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)						
--	--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA:	21/08/2024	BDI:	20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE:	VERBÃO	HORA:	MES:
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA:	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI:	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	UNIDADES:	677,28M²	<b>CONCESSÃO DE LICITAÇÃO</b>			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	FOLHA Nº: 5294			

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034636 CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 263,46	R\$ 263,46
TOTAL Material:					R\$ 263,46

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15100000	R\$ 22,48	R\$ 3,39
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15100000	R\$ 27,14	R\$ 4,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,48

VALOR:	R\$ 270,94
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 55,11
VALOR COM BDI:	R\$ 326,05

**89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 36,98	R\$ 0,21
00003524 JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,82	R\$ 4,82
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	R\$ 1,10	R\$ 0,03
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 41,90	R\$ 0,29
TOTAL Material:					R\$ 5,35


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	R\$ 22,48	R\$ 3,18
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	R\$ 27,14	R\$ 3,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,02

VALOR:	R\$ 12,37
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 2,52
VALOR COM BDI:	R\$ 14,89

**C2390 TE PVC SOLD./ROSCA D=25mmX25mmX3/4" (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 37,1900	R\$ 0,1860
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,39000000	R\$ 0,2100	R\$ 0,0819
I1888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00800000	R\$ 35,8100	R\$ 0,2865
I2003 TE PVC SOLDAVEL COM ROSCA BOLSA CENTRAL 25 X 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7100	R\$ 2,7100
TOTAL Material:					R\$ 3,2644

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 21,1000	R\$ 4,2200

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA: REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024	BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO: REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL: DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	UNIDADES: 677,26M²	<b>GOVERNO DE LICITAÇÃO</b>			
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 394,63	FOLHA Nº: <u>5304</u>			

I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 26,1800	R\$ 5,2360
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,4560
					VALOR:	R\$ 12,72
					VALOR BDI (20,34%):	R\$ 2,59
					VALOR COM BDI:	R\$ 15,31

C0592 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	2,40000000	R\$ 109,9300	R\$ 263,8320
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	2,08000000	R\$ 9,1500	R\$ 19,0320
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,06000000	R\$ 357,5700	R\$ 21,4542
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,51200000	R\$ 53,6900	R\$ 27,4893
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,24000000	R\$ 74,8500	R\$ 17,9640
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,09600000	R\$ 108,3500	R\$ 10,4016
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	2,56000000	R\$ 27,5800	R\$ 70,6048
TOTAL Serviço:						R\$ 430,7779
VALOR:						R\$ 430,78
VALOR BDI (20,34%):						R\$ 87,62
VALOR COM BDI:						R\$ 518,40

C4926 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9407	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,4600	R\$ 22,4600
TOTAL Material:						R\$ 22,4600
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 21,1000	R\$ 10,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 26,1800	R\$ 13,0900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,6400
VALOR:						R\$ 46,10
VALOR BDI (20,34%):						R\$ 9,38
VALOR COM BDI:						R\$ 55,48

89709 RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	R\$ 36,98	R\$ 0,18
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R\$ 1,10	R\$ 0,03



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024	BDI : 20,34%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
UNIDADES:	677,28M²	<b>CONCESSÃO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº 534			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63				

00011741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,73	R\$ 7,73
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	R\$ 41,90	R\$ 0,31
					TOTAL Material:	R\$ 8,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 22,48	R\$ 3,71
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 27,14	R\$ 4,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,19

VALOR:	R\$ 16,44
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 3,34
VALOR COM BDI:	R\$ 19,78

### C4669 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 37,1900	R\$ 1,1157
I6235	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 50mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,3600
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04700000	R\$ 35,8100	R\$ 1,6831
					TOTAL Material:	R\$ 5,1588

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 21,1000	R\$ 6,3300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,1800	R\$ 7,8540
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,1840

VALOR:	R\$ 19,34
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 3,93
VALOR COM BDI:	R\$ 23,27

### C4388 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02800000	R\$ 37,1900	R\$ 1,0413
I8240	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 40mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,4600	R\$ 1,4600
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04300000	R\$ 35,8100	R\$ 1,5398
					TOTAL Material:	R\$ 4,0411

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 21,1000	R\$ 6,3300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,1800	R\$ 7,8540
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,1840

VALOR:	R\$ 18,23
--------	-----------





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024	BDI : 20,34%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
UNIDADES:	677,28M²	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº <u>539</u>			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63				

VALOR BDI (20.34%):	R\$ 3,71
VALOR COM BDI:	R\$ 21,94

### C4390 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	SEINFRA	KG	0,04200000	R\$ 37,1900	R\$ 1,5620
I8242	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,1800	R\$ 5,1800
I1888	SEINFRA	L	0,06300000	R\$ 35,8100	R\$ 2,2560
TOTAL Material:					R\$ 8,9980

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	SEINFRA	H	0,42000000	R\$ 21,1000	R\$ 8,8620
I2320	SEINFRA	H	0,42000000	R\$ 26,1800	R\$ 10,9956
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,8576

VALOR:	R\$ 28,86
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 5,87
VALOR COM BDI:	R\$ 34,73

### 89797 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,59	R\$ 7,77
00003670	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,07	R\$ 13,07
00020078	SINAPI	UN	0,17250000	R\$ 15,27	R\$ 2,63
TOTAL Material:					R\$ 23,47

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	SINAPI	H	0,25680000	R\$ 22,48	R\$ 5,77
88267	SINAPI	H	0,25680000	R\$ 27,14	R\$ 6,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,73

VALOR:	R\$ 36,20
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 7,36
VALOR COM BDI:	R\$ 43,56

### 89783 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	SINAPI	UN	0,01480000	R\$ 36,98	R\$ 0,54
00003666	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,05	R\$ 2,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%	
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02% 71,66%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº: 533			
	UNIDADES:	677,28M²				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63				

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01070000	R\$ 1,10	R\$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02250000	R\$ 41,90	R\$ 0,94
TOTAL Material:						R\$ 3,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16930000	R\$ 22,48	R\$ 3,80
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16930000	R\$ 27,14	R\$ 4,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,39

VALOR:	R\$ 11,93
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 2,43
VALOR COM BDI:	R\$ 14,36

**89748 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,59	R\$ 5,18
00001966 CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,69	R\$ 12,69
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 15,27	R\$ 1,75
TOTAL Material:					R\$ 19,62


Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 22,48	R\$ 4,32
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 27,14	R\$ 5,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,54

VALOR:	R\$ 29,16
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 5,93
VALOR COM BDI:	R\$ 35,09

**89728 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 36,98	R\$ 0,36
00001933 CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,73	R\$ 2,73
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 1,10	R\$ 0,00
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 41,90	R\$ 0,62
TOTAL Material:					R\$ 3,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	UNIDADES:	677,28M²	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</b> FOLHA Nº: 5344			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63				

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 22,48	R\$ 2,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 27,14	R\$ 3,44

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,29
--	----------

VALOR:	R\$ 10,00
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 2,03
VALOR COM BDI:	R\$ 12,03

#### C2596 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00750000	R\$ 37,1900	R\$ 0,2789
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	R\$ 35,8100	R\$ 0,3939
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 6,3100	R\$ 6,3731
TOTAL Material:						R\$ 7,0459

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 21,1000	R\$ 6,3300
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,1800	R\$ 7,8540
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,1840

VALOR:	R\$ 21,23
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 4,32
VALOR COM BDI:	R\$ 25,55

#### C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 37,1900	R\$ 0,9298
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 35,8100	R\$ 1,4324
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 9,2800	R\$ 9,3728
TOTAL Material:						R\$ 11,7350

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 21,1000	R\$ 10,9720
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 26,1800	R\$ 13,6136
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,5856

VALOR:	R\$ 36,32
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 7,39
VALOR COM BDI:	R\$ 43,71

#### C2595 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FUNTE	VERSÃO	HORA MES	
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%	
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	202403 SEM DESONERAÇÃO	115,02% 71,66%	
	UNIDADES:	677,28M²	<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO</b> EXPLAN: 535x			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63				

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 37,1900	R\$ 0,1860
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00750000	R\$ 35,8100	R\$ 0,2686
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2) - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 4,0600	R\$ 4,1006
TOTAL Material:						R\$ 4,5552

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 21,1000	R\$ 5,0640
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 26,1800	R\$ 6,2832
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,3472	

VALOR:	R\$ 15,90
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 3,23
VALOR COM BDI:	R\$ 19,13


89529 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)						
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 3,03	R\$ 6,06
00020157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,56	R\$ 10,56
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 15,27	R\$ 1,75
TOTAL Material:					R\$ 18,37	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12880000	R\$ 22,48	R\$ 2,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12880000	R\$ 27,14	R\$ 3,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,38	

VALOR:	R\$ 24,75
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 5,03
VALOR COM BDI:	R\$ 29,78

C1754 LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS (UN)						
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10073	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 100MM (4")	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,7500	R\$ 3,5000
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,04600000	R\$ 25,2400	R\$ 1,1610
11457	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,0800	R\$ 4,0800
TOTAL Material:					R\$ 8,7410	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 21,1000	R\$ 4,8530
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 26,1800	R\$ 6,0214


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024	BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	UNIDADES:	677,28M²	<b>CONCESSÃO DE LICITAÇÃO</b>			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	FOLHA Nº: 5364			

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,8744
VALOR:	R\$ 19,62
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 3,99
VALOR COM BDI:	R\$ 23,61

C0591 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	1,68000000	R\$ 109,9300	R\$ 184,6824
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 9,1500	R\$ 11,4375
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03840000	R\$ 357,5700	R\$ 13,7307
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	R\$ 53,6900	R\$ 11,5970
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,19200000	R\$ 74,8500	R\$ 14,3712
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,05400000	R\$ 108,3500	R\$ 5,8509
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,44000000	R\$ 27,5800	R\$ 39,7152
TOTAL Serviço:						R\$ 281,3849
VALOR:						R\$ 281,38
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 57,23
VALOR COM BDI:						R\$ 338,61

C1552 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01500000	R\$ 37,1900	R\$ 0,5579
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9100	R\$ 1,9100
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02200000	R\$ 35,8100	R\$ 0,7878
TOTAL Material:						R\$ 3,2557
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R\$ 21,1000	R\$ 5,9080
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R\$ 26,1800	R\$ 7,3304
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,2384
VALOR:						R\$ 16,49
VALOR BDI (20.34%):						R\$ 3,35
VALOR COM BDI:						R\$ 19,84

B9827 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,46	R\$ 4,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	UNIDADES:	677,28M²	<b>CONDIÇÃO DE LICITAÇÃO</b>			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	FOLHA Nº: <u>537x</u>			

00003662	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,36	R\$ 5,36
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	R\$ 15,27	R\$ 1,14
					TOTAL Material	R\$ 10,88

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04570000	R\$ 22,48	R\$ 1,02
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04570000	R\$ 27,14	R\$ 1,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,26

VALOR:	<b>R\$ 13,14</b>
VALOR BDI (20.34%):	<b>R\$ 2,67</b>
VALOR COM BDI:	<b>R\$ 15,81</b>

C2347 TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2") (UN)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05750000	R\$ 37,1900	R\$ 2,1384
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,09100000	R\$ 35,8100	R\$ 3,2587
12008	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,5900	R\$ 10,5900
					TOTAL Material	R\$ 15,9871

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 21,1000	R\$ 9,7060
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 26,1800	R\$ 12,0428
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,7488

VALOR:	<b>R\$ 37,74</b>
VALOR BDI (20.34%):	<b>R\$ 7,68</b>
VALOR COM BDI:	<b>R\$ 45,42</b>

C2359 TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD. (UN)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02250000	R\$ 37,1900	R\$ 0,8368
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,03300000	R\$ 35,8100	R\$ 1,1817
12014	TE PVC PARA ESGOTO DE 50MM (2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,6800	R\$ 4,6800
					TOTAL Material	R\$ 6,6985

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 21,1000	R\$ 6,1190
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 26,1800	R\$ 7,5922
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,7112



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA:	21/08/2024	BDI:	20,34%
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,56%
UNIDADES:	677,28M <sup>2</sup>	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº: 538			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63				

VALOR:	R\$ 20,41
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 4,15
VALOR COM BDI:	R\$ 24,56

### C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 139,2400	R\$ 139,2400
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 152,9600	R\$ 152,9600
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 13,2600	R\$ 13,2600
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,2100	R\$ 0,1176
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 5,5200	R\$ 11,0400
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 21,6700	R\$ 21,6700
TOTAL Material:					R\$ 338,2876	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 42,2000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 26,1800	R\$ 52,3600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 94,5600	

VALOR:	R\$ 432,85
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 88,04
VALOR COM BDI:	R\$ 520,89

### C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	R\$ 70,1800	R\$ 0,0351
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,4200	R\$ 0,0630
I1646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 93,3600	R\$ 93,3600
TOTAL Material:					R\$ 93,4581	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 26,8600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 26,8600	R\$ 6,7150
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 20,2600	R\$ 7,0910
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 40,6660	

VALOR:	R\$ 134,12
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 27,28
VALOR COM BDI:	R\$ 161,40

### C3004 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	UNIDADES:	677,28M²	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº: 539x			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63				

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,7800	R\$ 4,7800
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 59,2500	R\$ 59,2500
12483	PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,5000	R\$ 2,0000
12420	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,4400	R\$ 8,4400
12502	TORNEIRA DE METAL BRANCO 1/2", CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6600	R\$ 33,6600
TOTAL Material:						R\$ 108,1300

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10043	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 21,1000	R\$ 58,0250
12320	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 26,1800	R\$ 71,9950
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 130,0200

VALOR:	R\$ 238,15
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 48,44
VALOR COM BDI:	R\$ 286,59

**C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = \*255\* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11140	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 1.586,4800	R\$ 1.586,4800
TOTAL Material:					R\$ 1.586,4800

VALOR:	R\$ 1.586,48
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 322,69
VALOR COM BDI:	R\$ 1.909,17


**C0687 CAP PVC BRANCO ROSC. D=3" (85mm) (UN)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10487	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,7000	R\$ 18,7000
11180	SEINFRA	M	1,34000000	R\$ 0,2100	R\$ 0,2814
TOTAL Material:					R\$ 18,9814

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10043	SEINFRA	H	0,19000000	R\$ 21,1000	R\$ 4,0090
12320	SEINFRA	H	0,19000000	R\$ 26,1800	R\$ 4,9742
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,9832

VALOR:	R\$ 27,96
VALOR BDI (20,34%):	R\$ 5,69
VALOR COM BDI:	R\$ 33,65



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE	VERSÃO:	HORA MES
	LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02% 71,66%
	UNIDADES:	677,28M²	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> FOLHA Nº: <u>540x</u>		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63				

C1628 LIMPEZA GERAL (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 20,2600	R\$ 14,1820
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,1820
					VALOR:	R\$ 14,18
					VALOR BDI (20,34%):	R\$ 2,88
					VALOR COM BDI:	R\$ 17,06

C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 9,3100	R\$ 9,3100
					TOTAL Material:	R\$ 9,3100
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 26,8600	R\$ 4,8348
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	R\$ 20,2600	R\$ 7,2936
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,1284
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 466,3600	R\$ 0,4664
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,4664
					VALOR:	R\$ 21,90
					VALOR BDI (20,34%):	R\$ 4,45
					VALOR COM BDI:	R\$ 26,35



SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO JOSÉ  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 747x

# ATA DA SESSÃO



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 7484

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.1**

Processo Administrativo Nº 2024.07.11.1

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: IARA PEREIRA DE SOUSA

Data de Publicação: 15/07/2024 11:02:00

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

15/07/2024 19:43:27	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA
16/07/2024 09:12:07	CADASTRO DE PROPOSTA	MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16/07/2024 10:18:19	CADASTRO DE PROPOSTA	DS FARIAS SERVICOS LTDA
17/07/2024 09:25:03	CADASTRO DE PROPOSTA	SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
17/07/2024 10:29:01	CADASTRO DE PROPOSTA	3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
17/07/2024 10:30:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
17/07/2024 11:35:21	CADASTRO DE PROPOSTA	RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA
18/07/2024 09:48:08	CADASTRO DE PROPOSTA	S A ENGENHARIA LTDA
18/07/2024 11:05:18	CADASTRO DE PROPOSTA	WRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
18/07/2024 14:04:00	CADASTRO DE PROPOSTA	NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA
21/07/2024 07:23:06	CADASTRO DE PROPOSTA	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI
22/07/2024 09:27:19	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA GARCIA MAGALHÃES LTDA
23/07/2024 08:59:45	CADASTRO DE PROPOSTA	PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA
23/07/2024 09:31:17	CADASTRO DE PROPOSTA	PACTUS SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
24/07/2024 14:15:32	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA
24/07/2024 14:21:16	CADASTRO DE PROPOSTA	START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
24/07/2024 18:13:40	CADASTRO DE PROPOSTA	CARLOS C DE SOUZA SANTOS
24/07/2024 18:23:06	CADASTRO DE PROPOSTA	R P CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
26/07/2024 12:20:14	CADASTRO DE PROPOSTA	I B PONTE CASTRO LTDA
27/07/2024 09:19:41	CADASTRO DE PROPOSTA	A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
27/07/2024 09:26:31	CADASTRO DE PROPOSTA	J1 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
27/07/2024 10:43:16	CADASTRO DE PROPOSTA	ARAUJO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
28/07/2024 18:46:08	CADASTRO DE PROPOSTA	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
28/07/2024 18:47:39	CADASTRO DE PROPOSTA	ITAJAJE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
29/07/2024 08:02:43	CADASTRO DE PROPOSTA	2M EMPREENDIMENTOS LTDA
29/07/2024 09:24:12	CADASTRO DE PROPOSTA	ZARKO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
29/07/2024 09:37:07	CADASTRO DE PROPOSTA	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS
29/07/2024 09:39:07	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA
29/07/2024 11:07:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA
29/07/2024 11:45:36	CADASTRO DE PROPOSTA	MONTEIRO J CONSTRUÇÕES LTDA
29/07/2024 11:46:24	CADASTRO DE PROPOSTA	MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
29/07/2024 11:58:44	CADASTRO DE PROPOSTA	ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA
29/07/2024 12:02:06	CADASTRO DE PROPOSTA	YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI
29/07/2024 13:16:16	CADASTRO DE PROPOSTA	BF EMPREENDIMENTOS LTDA
29/07/2024 13:47:08	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ME
29/07/2024 13:47:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ME
29/07/2024 13:55:00	CADASTRO DE PROPOSTA	BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
29/07/2024 14:27:16	CADASTRO DE PROPOSTA	FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
29/07/2024 14:42:21	CADASTRO DE PROPOSTA	AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI
29/07/2024 16:19:52	CADASTRO DE PROPOSTA	CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
29/07/2024 16:41:11	CADASTRO DE PROPOSTA	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 749

29/07/2024 17:18:41	CADASTRO DE PROPOSTA	ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
29/07/2024 17:19:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
29/07/2024 17:19:39	CADASTRO DE PROPOSTA	J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS LTDA
29/07/2024 22:18:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
29/07/2024 22:29:21	CADASTRO DE PROPOSTA	H R DE SOUZA CONSTRUÇOES SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
30/07/2024 00:20:38	CADASTRO DE PROPOSTA	48.883.082 LUIZ ALEXANDRE FERREIRA BOAVENTURA
30/07/2024 06:05:11	CADASTRO DE PROPOSTA	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES
30/07/2024 07:38:55	CADASTRO DE PROPOSTA	ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA- ME
30/07/2024 08:24:10	CADASTRO DE PROPOSTA	DB ENERGY SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA
30/07/2024 08:47:05	CADASTRO DE PROPOSTA	QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA
30/07/2024 08:47:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA
30/07/2024 08:55:54	CADASTRO DE PROPOSTA	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL
30/07/2024 08:56:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL
30/07/2024 09:00:22	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia senhores licitantes.		
30/07/2024 09:00:47	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Neste momento, daremos início aos trabalhos referentes à Concorrência nº 2024.07.11.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cicero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.		
30/07/2024 09:00:56	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Este processo está sendo realizado em observância à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.		
30/07/2024 09:01:14	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
É importante ressaltar que a proposta de preços final/readequada, acompanhada de sua garantia e a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bilcompras.com", após solicitado por meio deste, até o prazo estabelecido, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 12.5.		
30/07/2024 09:01:27	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ATENÇÃO SENHORES LICITANTES: Vale destacar que a desistência da proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União - TCU, Acórdão nº 2132/2021.		
30/07/2024 09:06:01	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Na ocorrência deste caso, será considerado como infração administrativa conforme disposto no item 16.1.1, e será levado à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções previstas em Lei.		
30/07/2024 09:06:12	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
A partir desse momento, iniciaremos a devida análise junto às propostas iniciais, inseridas na plataforma eletrônica.		
30/07/2024 09:06:23	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
A análise das propostas iniciais fora finalizada, estando todas em estrito atendimento aos termos do Edital.		
30/07/2024 09:07:03	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Considerando que o valor de referência orçado pelo Município é de R\$ 329.238,75 (trezentos e vinte e nove mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) e de acordo com o § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 e no art. 33 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, o valor limite de exequibilidade é de R\$ 246.929,06 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais e seis centavos).		
30/07/2024 09:07:30	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Neste caso, lances abaixo deste valor serão considerados com indícios de inexequibilidade, sendo necessária a devida comprovação por parte do licitante.		
30/07/2024 09:07:58	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Lances abaixo do limite informado apresentam indícios de inexequibilidade, conforme os termos do Acórdão nº 465/2024-TCU, portanto os licitantes com valores abaixo do limite informado deverão encaminhar junto com sua proposta de preços, documento(s) que ateste(m) a exequibilidade da sua proposta.		
30/07/2024 09:08:59	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Solicitamos que ao encerramento da disputa de preços e após fase de negociação, o participante arrematante encaminhe dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bilcompras.com", a sua proposta de preços final/readequada, acompanhada de sua garantia e os documentos de habilitação, nos termos dos itens 10.6 e 12.3 do Edital.		

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**30/07/2024 09:09:43 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O não atendimento quanto à entrega da proposta final, acompanhada de sua garantia, nos termos do item 11.1 e 11.6 do Edital, dentro do prazo estabelecido, acarretará a desclassificação, sendo assim convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item 10.8 do Edital.

**30/07/2024 09:10:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**ATENÇÃO SENHORES LICITANTES:** Caso o arrematante não envie o final/reaquada, acompanhada de sua garantia, dentro do prazo estabelecido no Edital e após solicitação do Agente de Contratação, será considerado como infração administrativa conforme disposto no item 16.1.1, e será levado à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções previstas em Lei.

**30/07/2024 09:10:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

A sessão de disputa de preços será iniciada às 09h:30min.

**30/07/2024 09:11:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**POR FAVOR, LEIAM ATENTAMENTE TODAS AS MENSAGENS POSTADAS!!!**

**30/07/2024 09:30:37 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances

**30/07/2024 09:31:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Informamos aos participantes que o modo de disputa adotado para este certame será o "ABERTO E FECHADO", nos termos do Art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 22, inciso II c/c Art. 24, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

**30/07/2024 09:31:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Informamos ainda que na etapa fechada não há a possibilidade de cancelamento de lances.

**30/07/2024 09:31:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Boa sorte a todos.

**30/07/2024 09:54:59 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

**30/07/2024 09:55:10 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações.

**30/07/2024 10:04:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 31/07/2024 10:04

**30/07/2024 10:11:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Informamos que retornaremos à sessão amanhã (31/07/2024) às 10:10, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

**30/07/2024 10:11:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**30/07/2024 22:19:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo a9a42985e9d34c6dab0c8416ddeb775.pdf aos documentos complementares.

**30/07/2024 22:19:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo cdee41a3b4ac489b9845aabe8f049540.pdf aos documentos complementares.

**30/07/2024 22:19:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 2451e857f6cd4345969cc036cc3e38a0.pdf aos documentos complementares.

**30/07/2024 22:19:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 5d8b3de83e8d42f68d64699c62705ab2.pdf aos documentos complementares.

**30/07/2024 22:19:27 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 0355e0e310a84f6aa94e796c1940811a.pdf aos documentos complementares.

**30/07/2024 22:20:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo b0ec0dd16e23459d96fd7521041f19e8.pdf aos documentos complementares.

**30/07/2024 22:20:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo c53fb36c643842b5aeb40b8a9b9a6a59.pdf aos documentos complementares.

**31/07/2024 10:17:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Bom dia senhores licitantes.

**31/07/2024 10:17:33 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**31/07/2024 11:04:03 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante BF EMPREENDIMENTOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 01/08/2024 10:52

**31/07/2024 11:05:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Informamos que retornaremos à sessão amanhã (01/08/2024) às 11:00, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

**31/07/2024 11:06:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**31/07/2024 16:47:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante BF EMPREENDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo 0e175400f1a34a3c820eaba32e217600.zip aos documentos complementares.

**01/08/2024 11:03:38 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Bom dia senhores licitantes.

**01/08/2024 11:04:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

**01/08/2024 12:26:15 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA-EPP foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 02/08/2024 12:24

**01/08/2024 12:28:07 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Informamos que retornaremos à sessão amanhã (02/08/2024) às 13:00, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

**02/08/2024 13:00:38 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Boa tarde, senhores licitantes.

**02/08/2024 13:00:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

**02/08/2024 14:12:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Devido esta comissão ter em sua programação outras atividades para o dia de hoje, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retornaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 08:30hs do dia 05 de agosto de 2024.

**02/08/2024 14:14:39 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

**05/08/2024 08:32:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Bom dia senhores licitantes.

**05/08/2024 08:33:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

**05/08/2024 08:41:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante SAMPLA COMERCIO E SERVICOS foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 06/08/2024 08:40

**05/08/2024 08:43:59 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Informamos que retornaremos à sessão amanhã (06/08/2024) às 09:00, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

**05/08/2024 08:44:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

**06/08/2024 09:05:38 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Bom dia, senhores licitantes.

**06/08/2024 09:06:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

**06/08/2024 09:15:38 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 07/08/2024 09:13

**06/08/2024 09:16:42 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Informamos que retornaremos à sessão amanhã (07/08/2024) às 09:20, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

**06/08/2024 09:16:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

**07/08/2024 09:21:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Bom dia, senhores licitantes.

**07/08/2024 09:21:28 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**07/08/2024 09:29:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 08/08/2024 09:28

**07/08/2024 09:30:36 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Informamos que retornaremos à sessão amanhã (08/08/2024) às 09:40, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

**07/08/2024 09:30:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

**08/08/2024 09:46:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Bom dia, senhores licitantes.

**08/08/2024 09:46:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Conforme informado anteriormente estamos retomando aos trabalhos do presente processo.

**08/08/2024 10:04:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante CARLOS C DE SOUZA SANTOS foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 09/08/2024 10:01

**08/08/2024 10:05:22 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Informamos que retornaremos à sessão amanhã (09/08/2024) às 10:10, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

**08/08/2024 10:06:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

**09/08/2024 10:11:30 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Bom dia, senhores licitantes.

**09/08/2024 10:11:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Conforme informado anteriormente estamos retomando aos trabalhos do presente processo.

**09/08/2024 10:17:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Devido esta comissão ter em sua programação outras atividades para o dia de hoje, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 08:30hs do dia 12 de agosto de 2024.

**09/08/2024 10:17:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

**12/08/2024 08:33:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Bom dia, senhores licitantes.

**12/08/2024 08:33:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Conforme informado anteriormente estamos retomando aos trabalhos do presente processo.

**12/08/2024 08:42:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante MONTEIRO J CONSTRUÇÕES LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 13/08/2024 08:41

**12/08/2024 08:46:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Informamos que retornaremos à sessão amanhã (13/08/2024) às 08:50, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

**12/08/2024 08:49:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

**13/08/2024 09:07:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Bom dia, senhores licitantes.

**13/08/2024 09:07:21 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Conforme informado anteriormente estamos retomando aos trabalhos do presente processo.

**13/08/2024 09:20:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 14/08/2024 09:18

**13/08/2024 09:22:33 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Informamos que retornaremos à sessão amanhã (14/08/2024) às 09:30, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

**13/08/2024 09:23:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

**14/08/2024 09:33:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Bom dia, senhores licitantes.

**14/08/2024 09:33:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Conforme informado anteriormente estamos retomando aos trabalhos do presente processo.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**14/08/2024 09:42:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 15/08/2024 09:41

**14/08/2024 09:43:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Informamos que retornaremos à sessão amanhã (15/08/2024) às 09:50, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

**14/08/2024 09:44:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

**15/08/2024 10:57:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Bom dia, senhores licitantes.

**15/08/2024 10:57:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

**15/08/2024 11:08:27 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante 3T CONSTRUCOES E SERVICOS foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 16/08/2024 11:07

**15/08/2024 11:09:59 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Informamos que retornaremos à sessão amanhã (16/08/2024) às 11:10, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

**15/08/2024 11:10:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

**16/08/2024 11:18:04 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Bom dia, senhores licitantes.

**16/08/2024 11:18:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

**16/08/2024 11:24:44 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Devido esta comissão ter em sua programação outras atividades para o dia de hoje, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retornaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 08:30hs do dia 19 de agosto de 2024.

**16/08/2024 11:24:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

**19/08/2024 09:02:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Bom dia, senhores licitantes.

**19/08/2024 09:02:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

**19/08/2024 09:11:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Bom dia, senhores licitantes.

**19/08/2024 09:14:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 20/08/2024 09:12

**19/08/2024 09:16:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Informamos que retornaremos à sessão amanhã (20/08/2024) às 09:20, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

**19/08/2024 09:16:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

**20/08/2024 09:26:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Bom dia, senhores licitantes.

**20/08/2024 09:26:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

**20/08/2024 09:46:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 21/08/2024 09:44

**20/08/2024 09:49:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Informamos que retornaremos à sessão amanhã (21/08/2024) às 10:00, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

**20/08/2024 09:49:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

**21/08/2024 10:00:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Bom dia, senhores licitantes.

**21/08/2024 10:01:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOI HA Nº 754

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**21/08/2024 10:16:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante S A ENGENHARIA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/08/2024 10:14

**21/08/2024 10:16:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Informamos que retornaremos à sessão amanhã (22/08/2024) às 10:20, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

**21/08/2024 10:17:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

**22/08/2024 09:59:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante S A ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 57834d706fad4e87ab2f33a58e4c6a66.pdf aos documentos complementares.

**22/08/2024 09:59:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante S A ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 67bfd876f04744f18433cca9700dea05.pdf aos documentos complementares.

**22/08/2024 10:00:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante S A ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 720ecef33ca442128dc323ecbbc91e42.pdf aos documentos complementares.

**22/08/2024 10:00:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante S A ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo d1f849fde3544cd2b3dfb0484b6d0e17.pdf aos documentos complementares.

**22/08/2024 10:00:56 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante S A ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 9fc7d7b1884e41a1a69013f7b113f7e.pdf aos documentos complementares.

**22/08/2024 10:01:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante S A ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 87804fc41698493289a5acc23a333006.pdf aos documentos complementares.

**22/08/2024 10:01:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante S A ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 8b032f2d37d346e8b1f313ddc5665dba.pdf aos documentos complementares.

**22/08/2024 10:01:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante S A ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 446efdb0cad49a48cb0c248f87cee6c.pdf aos documentos complementares.

**22/08/2024 10:01:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O participante S A ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 346b28baf9574f0a94f162cdf6b91333.pdf aos documentos complementares.

**22/08/2024 10:24:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Bom dia, senhores licitantes.

**22/08/2024 10:24:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

**22/08/2024 10:30:38 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Em virtude da necessidade de análise por parte da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, com o auxílio do corpo técnico de engenharia do Município junto aos documentos requeridos, a presente sessão será suspensa, com reinício marcado para o dia 27/08/2024 às 09:00, onde será proferido o julgamento das etapas de proposta de preços e de habilitação, bem como a continuidade das demais fases processuais do presente certame.

**22/08/2024 10:31:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Desde já sintam-se todos os participantes notificados a retornarem à sessão no horário mencionado, para que possamos dar continuidade aos trâmites processuais.

**22/08/2024 10:31:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

**27/08/2024 09:00:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Bom dia, senhores licitantes.

**27/08/2024 09:00:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

**27/08/2024 09:11:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

O arquivo Relatório Final - S.A ENGENHARIA.pdf foi adicionado ao processo.

**27/08/2024 09:19:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Os julgamentos da proposta de preços final e dos documentos de habilitação já se encontram divulgados nas informações específicas do lote.

**27/08/2024 09:20:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

27/08/2024 09:57:37 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

27/08/2024 09:57:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

27/08/2024 09:58:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
Reforma da Quadra da Palmeirinha**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cícero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 267.276,01	Valor Total: 267.276,01	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 S A ENGENHARIA LTDA	107	22.102.225/0001-91	325.946,36	267.276,01		Não
2 ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA- ME	058	04.854.223/0001-77	269.900,00	269.900,00	0,98	Sim
3 I B PONTE CASTRO LTDA	072	52.401.746/0001-00	270.634,25	270.634,25	0,27	Sim
4 ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS	031	10.933.035/0001-37	273.268,00	273.268,00	0,97	Sim
5 START CONSTRUCOES E LOCACOES	085	19.363.983/0001-59	273.268,16	273.268,16	0,00	Sim
6 SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS	145	40.734.580/0001-65	273.268,16	273.268,16	0,00	Sim
7 DB ENERGY SOLUÇÕES ENERGETICAS	128	42.899.367/0001-39	273.268,16	273.268,16	0,00	Sim
8 ARAUJO EMPREENDIMENTOS E	108	51.174.679/0001-76	273.926,64	273.926,64	0,24	Sim
9 PRIME EMPREENDIMENTOS,	046	13.997.118/0001-88	276.560,55	276.560,55	0,96	Sim
10 CONSTRUTORA GARCIA MAGALHÃES	140	50.853.463/0001-74	279.852,90	279.852,90	1,19	Sim
11 CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E	110	05.502.041/0001-08	279.852,93	279.852,93	0,00	Sim
12 WRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	122	41.367.431/0001-78	279.852,94	279.852,94	0,00	Sim
13 J. H. S. SERVICOS E OBRAS LTDA	024	33.147.466/0001-73	279.852,95	279.852,95	0,00	Sim
14 DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	147	21.803.450/0001-92	281.499,13	281.499,13	0,59	Sim
15 CLEZINALDO S DE ALMEIDA	095	22.575.652/0001-97	283.144,68	283.144,68	0,58	Sim
16 MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	023	34.919.723/0001-00	283.145,31	283.145,31	0,00	Sim
17 2M EMPREENDIMENTOS LTDA	022	49.234.807/0001-88	283.145,32	283.145,32	0,00	Sim
18 AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE	060	36.835.969/0001-20	283.145,32	283.145,32	0,00	Sim
19 J1 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	011	18.252.682/0001-95	285.000,00	285.000,00	0,66	Sim
20 BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	033	41.332.445/0001-56	286.040,26	286.040,26	0,37	Não
21 YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS	113	17.876.218/0001-07	289.248,21	289.248,21	1,12	Sim
22 FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	042	23.103.016/0001-25	289.933,54	289.933,54	0,24	Não
23 QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA	091	33.650.363/0001-21	290.000,00	290.000,00	0,02	Sim
24 MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA	096	10.923.326/0001-44	299.000,00	299.000,00	3,10	Sim
25 FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL	105	48.684.766/0001-69	312.776,81	299.607,26	0,20	Sim
26 NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO	021	97.529.346/0001-13	300.000,00	300.000,00	0,13	Sim
27 PACTUS SERVICE COMERCIO E	132	44.815.194/0001-59	300.000,00	300.000,00	0,00	Sim
28 H R DE SOUZA CONSTRUCOES	146	08.250.245/0001-89	302.965,49	302.965,49	0,99	Sim
29 CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA	118	23.588.619/0001-64	305.000,00	305.000,00	0,67	Não
30 ZARKO CONSTRUTORA E	076	55.611.595/0001-03	309.238,75	309.238,75	1,39	Sim

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

31 MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	030	07.615.710/0001-75	312.776,81	312.776,81	1,14	Sim
32 PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA	099	41.211.559/0001-48	312.776,82	312.776,82	0,00	Sim
33 DS FARIAS SERVICOS LTDA	141	45.687.486/0001-16	322.653,97	322.653,97	3,16	Sim
34 48.883.082 LUIZ ALEXANDRE FERREIRA	016	48.883.082/0001-96	329.000,00	329.000,00	1,97	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	004	27.865.035/0001-40	305.238,88	246.928,06		Sim
BF EMPREENDIMENTOS LTDA	017	22.456.063/0001-90	246.929,06	246.929,06	0,0004	Sim
M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA	038	29.326.036/0001-41	253.513,00	253.513,00	2,6663	Não
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	074	40.219.546/0001-52	253.513,83	253.513,83	0,0003	Sim
CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM	079	49.460.099/0001-01	270.041,62	254.665,32	0,4542	Sim
MONTEIRO MARQUES	028	18.017.239/0001-30	255.845,73	255.845,73	0,4635	Sim
CARLOS C DE SOUZA SANTOS	124	16.785.394/0001-70	256.806,22	256.806,22	0,3754	Sim
MONTEIRO J CONSTRUÇOES LTDA	133	54.648.189/0001-52	256.806,34	256.806,34	0,0000	Sim
RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA	078	24.916.240/0001-07	256.870,00	256.870,00	0,0248	Sim
ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	080	03.077.025/0001-81	258.452,41	258.452,41	0,6160	Sim
3T CONSTRUÇOES E SERVICOS	018	29.247.685/0001-57	263.391,00	263.391,00	1,9108	Não
A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	144	36.032.485/0001-42	263.391,05	263.391,05	0,0000	Sim
ALLMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS	102	43.570.564/0001-72	266.883,38	266.883,38	1,3259	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

15/07/2024 11:02:00	<b>PUBLICADO</b>					
15/07/2024 17:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
30/07/2024 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
30/07/2024 09:31:53	<b>DISPUTA</b>					
30/07/2024 09:31:53	<b>LANCE</b>	3T CONSTRUÇOES E SERVICOS (PARTICIPANTE 018)				<b>263.391,00</b>
30/07/2024 09:31:53	<b>LANCE</b>	RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 078)				<b>256.870,00</b>
30/07/2024 09:31:53	<b>LANCE</b>	CARLOS C DE SOUZA SANTOS (PARTICIPANTE 124)				<b>256.806,22</b>
30/07/2024 09:31:53	<b>LANCE</b>	A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 144)				<b>263.391,05</b>
30/07/2024 09:31:53	<b>LANCE</b>	R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 004)				<b>305.238,88</b>
30/07/2024 09:31:53	<b>LANCE</b>	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA				<b>253.513,00</b>
30/07/2024 09:31:53	<b>LANCE</b>	MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA				<b>255.845,73</b>
30/07/2024 09:31:53	<b>LANCE</b>	CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA (PARTICIPANTE 079)				<b>270.041,62</b>
30/07/2024 09:31:53	<b>LANCE</b>	48.883.082 LUIZ ALEXANDRE FERREIRA BOAVENTURA (PARTICIPANTE				<b>329.000,00</b>
30/07/2024 09:31:53	<b>LANCE</b>	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 147)				<b>281.499,13</b>
30/07/2024 09:31:53	<b>LANCE</b>	2M EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 022)				<b>283.145,32</b>
30/07/2024 09:31:53	<b>LANCE</b>	H R DE SOUZA CONSTRUÇOES SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA				<b>302.965,49</b>
30/07/2024 09:31:53	<b>LANCE</b>	YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 113)				<b>289.248,21</b>
30/07/2024 09:31:53	<b>LANCE</b>	BF EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)				<b>246.929,06</b>
30/07/2024 09:31:53	<b>LANCE</b>	ALLMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 102)				<b>266.883,38</b>
30/07/2024 09:31:53	<b>LANCE</b>	ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 080)				<b>258.452,41</b>
30/07/2024 09:31:53	<b>LANCE</b>	CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA (PARTICIPANTE 118)				<b>305.000,00</b>
30/07/2024 09:31:53	<b>LANCE</b>	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 074)				<b>253.513,83</b>

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

30/07/2024 09:31:53	LANCE	MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 133)	256.806,34
30/07/2024 09:31:53	LANCE	WRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	279.852,94
30/07/2024 09:31:53	LANCE	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	299.000,00
30/07/2024 09:31:53	LANCE	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 085)	273.268,16
30/07/2024 09:31:53	LANCE	ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	273.268,00
30/07/2024 09:31:53	LANCE	DS FARIAS SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 141)	322.653,97
30/07/2024 09:31:53	LANCE	PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 099)	312.776,82
30/07/2024 09:31:53	LANCE	I B PONTE CASTRO LTDA (PARTICIPANTE 072)	270.634,25
30/07/2024 09:31:53	LANCE	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	276.560,55
30/07/2024 09:31:53	LANCE	J1 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 011)	285.000,00
30/07/2024 09:31:53	LANCE	CONSTRUTORA GARCIA MAGALHÃES LTDA (PARTICIPANTE 140)	279.852,90
30/07/2024 09:31:53	LANCE	MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 023)	283.145,31
30/07/2024 09:31:53	LANCE	NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 021)	300.000,00
30/07/2024 09:31:53	LANCE	S A ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	325.946,36
30/07/2024 09:31:53	LANCE	ARAUJO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 108)	273.926,64
30/07/2024 09:31:53	LANCE	SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 145)	273.268,16
30/07/2024 09:31:53	LANCE	PACTUS SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 132)	300.000,00
30/07/2024 09:31:53	LANCE	DB ENERGY SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA (PARTICIPANTE 128)	273.268,16
30/07/2024 09:31:53	LANCE	QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	290.000,00
30/07/2024 09:31:53	LANCE	CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	279.852,93
30/07/2024 09:31:53	LANCE	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ME (PARTICIPANTE	312.776,81
30/07/2024 09:31:53	LANCE	ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA- ME (PARTICIPANTE 058)	269.900,00
30/07/2024 09:31:53	LANCE	BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	286.040,26
30/07/2024 09:31:53	LANCE	J. H. S. SERVICOS E OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	279.852,95
30/07/2024 09:31:53	LANCE	FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 042)	289.933,54
30/07/2024 09:31:53	LANCE	ZARKO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	309.238,75
30/07/2024 09:31:53	LANCE	AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE	283.145,32
30/07/2024 09:31:53	LANCE	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 095)	283.144,68
30/07/2024 09:31:53	LANCE	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL (PARTICIPANTE 105)	312.776,81
30/07/2024 09:36:50	LANCE	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL (PARTICIPANTE 105)	299.607,26
30/07/2024 09:36:56	LANCE	CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA (PARTICIPANTE 079)	257.899,09
30/07/2024 09:38:10	LANCE	R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	250.898,33
30/07/2024 09:39:24	LANCE	S A ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	267.276,01
30/07/2024 09:40:30	LANCE	CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA (PARTICIPANTE 079)	254.665,32
30/07/2024 09:46:53	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
30/07/2024 09:47:50	LANCE	R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	250.699,33

**30/07/2024 09:47:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 060 que apresentaram o valor de 283,145.32.

**30/07/2024 09:47:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 132 que apresentaram o valor de 300,000.00.

**30/07/2024 09:47:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 145, PARTICIPANTE 128 que apresentaram o valor de 273,268.16.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**30/07/2024 09:47:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 124, PARTICIPANTE 133, PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 144, PARTICIPANTE 102, PARTICIPANTE 107, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 072

**30/07/2024 09:47:54 FECHADO 1**

**30/07/2024 09:49:22 LANCE R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 004) 246.928,06**

**30/07/2024 09:52:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**30/07/2024 09:52:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

**30/07/2024 09:52:54 HABILITAÇÃO**

**30/07/2024 10:04:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Requisitamos ao licitante R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, que encaminhe dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA e BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA.

**30/07/2024 10:05:33 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PARA PARTICIPANTE 004: Prezado licitante, considerando que o seu desconto é especificamente de 25,000304%, a sua proposta deverá vir acompanhada de declaração de exequibilidade.

**30/07/2024 10:09:15 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PARA PARTICIPANTE 004: Para melhor entendimento segue o valor das garantias:

**30/07/2024 10:09:42 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PARA PARTICIPANTE 004: Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ 2.469,28 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

**30/07/2024 10:10:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PARA PARTICIPANTE 004: Garantia adicional: R\$ 32.924,88 (trinta e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)

**30/07/2024 10:36:41 MENSAGEM R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 004)**

BOM DIA! Pregoeiro essa garantia adicional se fundamenta em quais termos da lei?

**31/07/2024 10:20:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PARA PARTICIPANTE 004: Bom dia, a fundamentação está no item 11.18 do Edital Convocatório, assim como no Art. 59, § 5º da 14.133/2021.

**31/07/2024 10:32:51 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, garantia adicional e comprovação de exequibilidade da proposta, tendo anexado somente suas provas de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Trabalhista, ficando ausente todos os demais documentos de habilitação exigidos no Edital Convocatório. Tais exigências também encontram respaldo no Art. 58, § 1º e art. 59 da Lei 14.133/21 e art. 34 da instrução Normativa SEGES/ME nº 7312022. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

**31/07/2024 10:32:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**31/07/2024 10:32:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é BF EMPREENDIMENTOS LTDA

**31/07/2024 10:52:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Em virtude da inabilitação/desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa BF EMPREENDIMENTOS LTDA, deverá encaminhar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA e BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**31/07/2024 11:00:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Para melhor entendimento segue os valores das garantias:

**31/07/2024 11:01:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ R\$ 2.469,29 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos)

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**31/07/2024 11:02:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Garantia adicional: R\$ 32.923, 87 (trinta e dois mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos).

**01/08/2024 11:49:39 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PARA PARTICIPANTE 017: Senhor licitante, nos seus documentos anexados na plataforma, não identificamos o envio da GARANTIA FINANCEIRA DA PROPOSTA e BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL. Sendo assim, solicitamos manifestação a respeito do envio ou não dos referidos documentos dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de desclassificação.

**01/08/2024 12:08:54 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

BF EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a Garantia financeira da sua proposta de preços final, bem como não enviou Garantia Adicional, mantendo-se omissa mesmo após convocação via chat de mensagens, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

**01/08/2024 12:08:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**01/08/2024 12:08:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA-EPP

**01/08/2024 12:24:07 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Em virtude da inabilitação/desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA-EPP, deverá encaminhar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "blcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA e BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**01/08/2024 12:24:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Para melhor entendimento segue os valores das garantias:

**01/08/2024 12:24:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ 2.535,13 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e treze centavos)

**01/08/2024 12:25:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Garantia adicional: R\$ 26.339,94 (vinte e seis mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

**02/08/2024 13:24:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**02/08/2024 13:24:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é SAMPLA COMERCIO E SERVICOS

**02/08/2024 13:24:01 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a proposta de preços finais (adequada) acompanhada da prova de garantia da mesma, bem como da garantia adicional, e documentos de habilitação, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

**05/08/2024 08:40:29 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Em virtude da inabilitação/desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS, deverá encaminhar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "blcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA, BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**05/08/2024 08:40:36 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Para melhor entendimento segue os valores das garantias:

**05/08/2024 08:40:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ 2.535,14 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos).

**05/08/2024 08:40:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Garantia adicional: R\$ 26.339,11 (vinte e seis mil trezentos e trinta e nove reais e onze centavos).

**06/08/2024 09:08:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**06/08/2024 09:08:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**06/08/2024 09:08:08 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

SAMPLA COMERCIO E SERVICOS desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a proposta de preços finais (adequada) acompanhada da prova de garantia da mesma, bem como da garantia adicional, e documentos de habilitação, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

**06/08/2024 09:13:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Em virtude da inabilitação/desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA, deverá encaminhar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA, BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**06/08/2024 09:13:43 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Para melhor entendimento segue os valores das garantias:

**06/08/2024 09:14:13 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ 2.546,65 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

**06/08/2024 09:14:56 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Garantia adicional: R\$ 25.187,62 (vinte e cinco mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

**07/08/2024 09:22:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**07/08/2024 09:22:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**07/08/2024 09:22:53 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a proposta de preços finais (adequada) acompanhada da prova de garantia da mesma, bem como da garantia adicional, e documentos de habilitação, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

**07/08/2024 09:28:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Em virtude da inabilitação/desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, deverá encaminhar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA, BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**07/08/2024 09:28:15 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Para melhor entendimento segue os valores das garantias:

**07/08/2024 09:28:39 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ 2.558,46 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

**07/08/2024 09:28:59 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Garantia adicional: R\$ 24.007,21 (vinte e quatro mil e sete reais e vinte e um centavos).

**08/08/2024 09:46:57 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a proposta de preços finais (adequada) acompanhada da prova de garantia da mesma, bem como da garantia adicional, e documentos de habilitação, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

**08/08/2024 09:46:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**08/08/2024 09:46:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é CARLOS C DE SOUZA SANTOS

**08/08/2024 10:01:28 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Em virtude da inabilitação/desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa CARLOS C DE SOUZA SANTOS, deverá encaminhar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA, BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**08/08/2024 10:01:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Para melhor entendimento segue os valores das garantias:

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**08/08/2024 10:02:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ 2.568,06 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

**08/08/2024 10:04:04 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Garantia adicional: R\$ 23.046,72 (vinte e três mil quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

**09/08/2024 10:15:47 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

CARLOS C DE SOUZA SANTOS desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a proposta de preços finais (adequada) acompanhada da prova de garantia da mesma, bem como da garantia adicional, e documentos de habilitação, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

**09/08/2024 10:15:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**09/08/2024 10:15:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA

**12/08/2024 08:41:13 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Em virtude da inabilitação/desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA, deverá encaminhar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bilcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA, BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**12/08/2024 08:41:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Para melhor entendimento segue os valores das garantias:

**12/08/2024 08:41:43 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ 2.568,06 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

**12/08/2024 08:42:10 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Garantia adicional: R\$ 23.046,60 (vinte e três mil quarenta e seis reais e sessenta centavos).

**13/08/2024 09:08:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a proposta de preços finais (adequada) acompanhada da prova de garantia da mesma, bem como da garantia adicional, e documentos de habilitação, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

**13/08/2024 09:08:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA

**13/08/2024 09:08:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**13/08/2024 09:18:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Em virtude da inabilitação/desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, deverá encaminhar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bilcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA, BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**13/08/2024 09:18:42 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Para melhor entendimento segue os valores das garantias:

**13/08/2024 09:18:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ 2.568,70 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

**13/08/2024 09:19:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Garantia adicional: R\$ 22.982,94 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

**14/08/2024 09:34:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**14/08/2024 09:34:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**14/08/2024 09:34:47 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a proposta de preços finais (adequada) acompanhada da prova de garantia da mesma, bem como da garantia adicional, e documentos de habilitação, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**14/08/2024 09:41:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Em virtude da inabilitação/desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, deverá encaminhar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA, BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**14/08/2024 09:41:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Para melhor entendimento segue os valores das garantias:

**14/08/2024 09:41:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ 2.584,52 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

**14/08/2024 09:41:42 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Garantia adicional: R\$ 21.400,53 (vinte e um mil quatrocentos reais e cinquenta e três centavos).

**15/08/2024 10:58:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é 3T CONSTRUCOES E SERVICOS

**15/08/2024 10:58:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**15/08/2024 10:58:10 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a proposta de preços finais (adequada) acompanhada da prova de garantia da mesma, bem como da garantia adicional, e documentos de habilitação, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

**15/08/2024 11:07:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Em virtude da inabilitação/desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa 3T CONSTRUCOES E SERVICOS, deverá encaminhar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA, BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**15/08/2024 11:07:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Para melhor entendimento segue os valores das garantias:

**15/08/2024 11:07:29 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ 2.633,91 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e um centavos).

**15/08/2024 11:07:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Garantia adicional: R\$ 16.461,94 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

**16/08/2024 11:19:15 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

3T CONSTRUCOES E SERVICOS desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a proposta de preços finais (adequada) acompanhada da prova de garantia da mesma, bem como da garantia adicional, e documentos de habilitação, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

**16/08/2024 11:19:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**16/08/2024 11:19:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**19/08/2024 09:12:21 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Em virtude da inabilitação/desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, deverá encaminhar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA, BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**19/08/2024 09:12:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Para melhor entendimento segue os valores das garantias:

**19/08/2024 09:13:29 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ 2.633,91 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e um centavos).

**19/08/2024 09:14:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Garantia adicional: R\$ 16.461,89 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE****20/08/2024 09:28:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a proposta de preços finais (adequada) acompanhada da prova de garantia da mesma, bem como da garantia adicional, e documentos de habilitação, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

**20/08/2024 09:28:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**20/08/2024 09:28:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**20/08/2024 09:44:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Em virtude da inabilitação/desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, deverá encaminhar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bilcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA, BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**20/08/2024 09:44:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Para melhor entendimento segue os valores das garantias:

**20/08/2024 09:44:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ 2.668,83 (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos).

**20/08/2024 09:44:40 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Garantia adicional: R\$ 12.969,56 (doze mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

**21/08/2024 10:01:42 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a proposta de preços finais (adequada) acompanhada da prova de garantia da mesma, bem como da garantia adicional, e documentos de habilitação, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

**21/08/2024 10:01:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**21/08/2024 10:01:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é S A ENGENHARIA LTDA

**21/08/2024 10:14:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Em virtude da inabilitação/desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa S A ENGENHARIA LTDA, deverá encaminhar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bilcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA, BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**21/08/2024 10:14:55 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Para melhor entendimento segue os valores das garantias:

**21/08/2024 10:15:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ 2.672,76 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).

**21/08/2024 10:15:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Garantia adicional: R\$ 12.576,93 (doze mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

**22/08/2024 10:28:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Atestamos que foram anexados, por parte da empresa S A ENGENHARIA LTDA, os documentos solicitados, e passarão a serem analisados.

**27/08/2024 09:17:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

A proposta final da empresa S A ENGENHARIA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do Edital convocatório.

**27/08/2024 09:19:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa S A ENGENHARIA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**27/08/2024 09:20:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS****27/08/2024 09:35:38 EM ADJUDICAÇÃO****28/08/2024 15:22:24 ADJUDICADO**



PROCESSO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 764

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

---

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: IARA PEREIRA DE SOUSA



2014

2014

CONSELHO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014  
PROCESSO Nº 001/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
7/5/14

# MAPA DE PREÇOS



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 700

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.1**


Processo Administrativo Nº 2024.07.11.1

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: IARA PEREIRA DE SOUSA

Data de Publicação: 15/07/2024 11:02:00

				TOTAL DO PROCESSO: 267.276,01
<b>S A ENGENHARIA LTDA</b>			<b>22.102.225/0001-91</b>	<b>267.276,01</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 107	Lance: 267.276,01	<b>Total: 267.276,01</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cícero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 329.238,75	<b>Valor Unit.: 267.276,01</b>	Total Item: 267.276,01	

  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: IARA PEREIRA DE SOUSA



## **- TERMO DE JULGAMENTO -**

### **Concorrência Eletrônica Nº 2024.07.11.1**

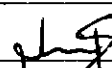


**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cícero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado(a) através da Portaria n.º 304/2023, de 31 de Março de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que fora concluído o julgamento final da **Concorrência Eletrônica Nº 2024.07.11.1**, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): **S A ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 22.102.225/0001-91 totalizando o valor de R\$ 267.276,01 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e um centavo)**, conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Diante o exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente aos serviços em questão, é decisão discricionária do(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o citado procedimento.

Assim, vem comunicar ao Exmo.(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, o(a) Sr(a). Philippe Agnis Pinheiro Barbosa, de todo teor do presente Termo, para que proceda, se de acordo, com a devida Adjudicação e Homologação deste procedimento de Contratação.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de agosto de 2024

<b>EQUIPE DE CONTRATAÇÃO</b>		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
Agente de Contratação	Lara Pereira de Sousa	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Concorrência nº 2024.07.11.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **S A ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 22.102.225/0001-91 totalizando o valor de R\$ 267.276,01 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e um centavo)**, conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 28 de agosto de 2024.

*Philippe Agnis Pinheiro Barbosa*  
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MEMORIAL Nº \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MEMORIAL Nº 789X

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 7104

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Concorrência nº 2024.07.11.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cícero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedora:** a empresa S A ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 22.102.225/0001-91 totalizando o valor de R\$ 267.276,01 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e um centavo), em conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Philippe Agnis Pinheiro Barbosa - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

**Data da Homologação:** 28 de agosto de 2024.

CONVENIENTE: FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA e  
CONVENIADA: STARBANK ANTICIPAY SERVIÇOS  
FINANCEIROS LTDA.

Juazeiro do Norte, Ceará, 29 de agosto de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO nº 2024.01.10.0002

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2023.11.24.1

OBJETO: Aquisição de kits mamãe bebê destinados às famílias em estado de vulnerabilidade social junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte -CE

VALOR ADITIVADO: R\$ 243,06 (duzentos e quarente e três reais e seis centavos) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a cláusula décima segunda do contrato original.

CONTRATANTE: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CONTRATADA: COMERCIAL RL LTDA

SIGNATÁRIO: Josineide Pereira de Sousa Lima

DATA: 13 de agosto de 2024.

EXTRATO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, a Sra. Maridiana Figueirêdo Dantas, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2024.08.16.1, conforme segue: Objeto: Aquisição de equipamentos diversos destinados a atender as demandas do Restaurante Popular junto a

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE. Favorecido(s): CASTILHO E FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 15.412.998/0001-09 classificado(a) no(s) Lote 01 - Equipamentos, no valor global de R\$ 4.262,00 (quatro mil duzentos e sessenta e dois reais) e MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) Lote 02 - Equipamentos, no valor global de R\$ 11.992,00 (onze mil novecentos e noventa e dois reais). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Ratificada pela Sra. Maridiana Figueirêdo Dantas, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

Data: 28 de agosto de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2024.07.11.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cícero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedora: a empresa SA ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 22.102.225/0001-91 totalizando o valor de R\$ 267.276,01 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e um centavo), em conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Philippe Agnis Pinheiro Barbosa - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Data da Homologação: 28 de agosto de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.08.13.1. Objeto: Aquisição de fraldas, materiais médico hospitalares, alimentação e nutrição especial, destinados ao atendimento de ordens judiciais em favor de pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): ART MED COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 02.626.340/0001-58 classificado(a) no(s) Alimentação e Nutrição

# Edital nº 2024.07.11.1/2024

Revisão Contratada

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FORMA Nº: 712

Última atualização 29/05/2024

**Local:** Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

**Modalidade da contratação:** Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

**Modo de Disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 15/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 15/07/2024 17:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 30/07/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 07974082000114-1-000102/2024 **Fonte:** BLL Compras

### Objeto:

Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cicero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 329.238,75

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 267.276,01

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cicero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	1	R\$ 329.238,75	R\$ 329.238,75	

Exibir 1 de 1 itens

Regem

< Voltar



Este Edital tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cicero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com o valor em letras e números, e assinado pelo representante legal da empresa, com o endereço eletrônico: [licitacao@juazeiroce.gov.br](mailto:licitacao@juazeiroce.gov.br).

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com o valor em letras e números, e assinado pelo representante legal da empresa, com o endereço eletrônico: [licitacao@juazeiroce.gov.br](mailto:licitacao@juazeiroce.gov.br).

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com o valor em letras e números, e assinado pelo representante legal da empresa, com o endereço eletrônico: [licitacao@juazeiroce.gov.br](mailto:licitacao@juazeiroce.gov.br).



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CPL

Ofício Nº 2024.08.29.005 - CC/SEAD/PMJN

PROCESSO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 7154

Juazeiro do Norte/CE, 29 de agosto de 2024.

Ao Senhor  
Ivan Figueiroa Pontes  
Controlador e Ouvidor Geral do Município

C/C

Ao Senhor,  
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa  
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Ao Senhor  
Francisco Hélio Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEAD

CORRESPONDÊNCIA

ENVIADO RECEBIDO

em: 02/09/24 HORAS: 10:30

por: Oldek

**Assunto: Informações a respeito da conduta de licitante durante sessão eletrônica.**

Prezados,

Cumprimentando-os inicialmente, venho, por meio deste, informar a respeito da conduta de participantes, junto à plataforma eletrônica BLLCompras, referente à Concorrência Eletrônica nº 2024.07.11.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cícero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

**Empresa:** R P CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 27.865.035/0001-40  
**Contato:** (88) 9986-3093  
**E-mail:** rpconstrutoraeservicosltada@gmail.com

**Empresa:** BF EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 22.456.063/0001-90  
**Contato:** (88) 2141-6794 / (85) 98201-3453  
**E-mail:** belirardo.ferreira@hotmail.com

**Empresa:** M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 29.326.036/0001-41  
**Contato:** (85) 9980-4840 / (85) 99804-8405  
**E-mail:** mlentretenimentos@outlook.com

**Empresa:** SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS  
**CNPJ:** 40.219.546/0001-52  
**Contato:** (85) 99783-9823  
**E-mail:** samplacomercioeservicos@gmail.com

Controlador e Ouvidor Geral do Município

Recebido em 02/09/24  
As 10:30 horas

Ass: Rayacila Regozzini

Recebido  
02/09/24



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.882/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 774

**Empresa:** CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA  
**CNPJ:** 49.460.099/0001-01  
**Contato:** (88) 2148-1171 / (88) 9974-35479 / (88) 2148-7111  
**E-mail:** diegogoncalvesf82@hotmail.com

**Empresa:** MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
**CNPJ:** 18.017.239/0001-30  
**Contato:** (85) 99136-2004 / (85) 98656-8655  
**E-mail:** monteiromarquesconstrutora@gmail.com

**Empresa:** CARLOS C DE SOUZA SANTOS  
**CNPJ:** 16.785.394/0001-70  
**Contato:** (88) 99244-3880  
**E-mail:** construtoranobre2.licitacao@gmail.com

**Empresa:** MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA  
**CNPJ:** 54.648.189/0001-52  
**Contato:** (85) 98656-8655  
**E-mail:** pcmonteirojr@hotmail.com

**Empresa:** RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA  
**CNPJ:** 24.916.240/0001-07  
**Contato:** (88) 98818-2912  
**E-mail:** ramalho.servicos@outlook.com / joao\_cicero@hotmail.com

**Empresa:** ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 03.077.025/0001-81  
**Contato:** (85) 99960-5454  
**E-mail:** arcturo.construcoes@hotmail.com

**Empresa:** 3T CONSTRUCOES E SERVICOS  
**CNPJ:** 29.247.685/0001-57  
**Contato:** (85) 99613-2832 / (85) 9987-0277  
**E-mail:** eng3tservico@hotmail.com / aliciamara@gmail.com

**Empresa:** A G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
**CNPJ:** 36.032.485/0001-42  
**Contato:** (88) 99233-8730 / (88) 2133-1219  
**E-mail:** agconstruocoesservicos33@gmail.com

**Empresa:** ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
**CNPJ:** 43.570.564/0001-72  
**Contato:** (85) 9213-2114  
**E-mail:** allmaxconstrucoes@gmail.com




Ressalta-se que a conduta da(s) empresa(s) acima referenciada(s) se encontra(m) transcrita(s) no relatório Ata da Sessão extraído da plataforma, salienta-se que todas participaram da sessão de disputa, confirmando ainda mais a aceitação e submissão às regras do Edital convocatório, tendo agido de forma contraditória às boas práticas licitatórias, descumprindo o previsto nas cláusulas editalícias, prejudicando a economicidade e eficiência dos atos do processo.

Dito isto, encaminhamos a esta Unidade Gestora, para adoção das medidas cabíveis, caso pertinente, a documentação comprobatória dos fatos acima relatados.

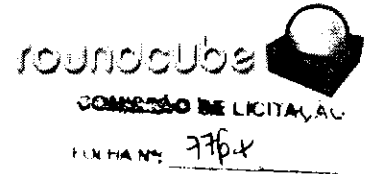
Outrossim, nos colocamos à disposição para esclarecimentos e possíveis dúvidas sobre o tema. Sem mais para o momento elevamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
Iara Pereira de Sousa  
Pregoeira Oficial do Município

  
Marcos Wesley Leite Tavares  
Diretor de Licitações

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Concorrência Eletrônica Nº 2024.07.11.1**  
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Para Salviano Linard <emp.saconstrucoes@hotmail.com>  
Data 30/08/2024 10:22 AM  
Prioridade Mais alta



- CONT S A - CE 2024.07.11.1 - Quadra Esportiva Palmeirinha - SEJUV.pdf(~259 KB)

Prezado(a), bom dia!

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº 2024.07.11.1

Razão Social: S A ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.102.225/0001-91

Endereço: Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, nº 1060, São José, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa S A ENGENHARIA LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2024.07.11.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cícero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 5 dia(s) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Ressaltamos ainda da necessidade de observância e obediência ao item 18.8 do Edital Convocatório e Cláusula Sétima do Contrato, que trata da garantia de execução do contrato.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeironorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Central de Compras do Município

--



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXPL. Nº 777

CONTRATO Nº 2024.08.30-0007

Contrato que entre si fazem o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa S A ENGENHARIA LTDA, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Philippe Agnis Pinheiro Barbosa, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **S A ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, nº 1060, São José, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (88)2156-3263 e E-mail: emp.saconstrucoes@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.102.225/0001-91 e C.G.F. sob o nº 06741446-0, neste ato representada por Salviano Linard de Alencar, portador(a) do CPF nº 389.771.608-98, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade Concorrência nº 2024.07.11.1, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA 1ª - OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cícero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cícero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	Serv.	1	SERV	267.276,010	267.276,01
					<b>TOTAL</b>	<b>267.276,01</b>

1.2. Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. Projetos;
  - 1.2.2. Edital da Licitação;
  - 1.2.3. Proposta do contratado;
  - 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.3. O regime de execução é o de **empreitada por preço global**.

**CLÁUSULA 2ª – VIGÊNCIA, PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO**

2.1. O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **06 (seis) meses**, de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

SALVIANO LINARD DE  
ALENCAR:389771608  
98  
Assinado de forma digital  
por SALVIANO LINARD DE  
ALENCAR:38977160898  
Dados: 2024.08.30 15:02:17  
-03'00"





- a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.2.1. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Contratante.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, firmado por ambas as partes.
- 2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### CLÁUSULA 3ª - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam nos Projetos, anexo a este Contrato.
- 3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### CLÁUSULA 4ª - VALOR, PAGAMENTO, REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 4.1. O valor total da contratação é de R\$ 267.276,01 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e um centavo).
- 4.2. No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 4.3. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no cronograma físico-financeiro, anexo a este Contrato, em conformidade com os serviços executados e medições apresentadas e atestadas pela fiscalização da Contratante.
- 4.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.
- 4.5. O orçamento estimado pela Administração baseou-se em tabelas referenciais oficiais, descritas nos projetos, sendo que devem estas serem seguidas para fins de reajuste.
- 4.6. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo de Construção – INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 4.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 4.8.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FORMA Nº 770

- 4.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 4.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 4.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.12. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.
- 4.13. Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
- 4.14. O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA 5ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 5.1. São obrigações do Contratante:
- 5.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 5.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nos Projetos;
- 5.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 5.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 5.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 5.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal, no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143, da Lei nº 14.133/2021;
- 5.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e nos Projetos;
- 5.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 5.10. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 5.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 5.11.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.



CONCESSÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 7804

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

- 5.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
- 5.13. Notificar os emitentes das garantias, caso estas tenham sido exigidas, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 5.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 5.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 5.16. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
  - b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
  - c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
  - d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
  - e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- 5.16.1. A documentação disposta acima deverá ser apresentada de acordo com o tipo de serviço contratado.
- 5.17. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.
- 5.18. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 5.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 5.20. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

### **CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 6.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 6.2. Manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 6.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 6.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 6.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 6.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



CONCESSÃO DE LICITAÇÃO  
FOI Nº 78K

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

6.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

6.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

6.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

6.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

6.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Poder Público, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

6.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

6.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EX. 14.133/2021 7898

aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, nos termos do art. 116, da Lei nº 14.133/2021;

6.20. Comprovar a reserva de cargos, a que se refere a subcláusula acima, sempre que for solicitado, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

6.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

6.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

6.24. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

6.25. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do projeto.

6.26. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

6.27. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

6.28. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

6.29. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

6.30. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação.

6.31. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

6.32. Elaborar o Diário dos Serviços incluindo todas as informações pertinentes sobre o andamento, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

6.33. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

6.34. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

6.35. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.



6.36. Providenciar, de acordo com o objeto contratado, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

### CLÁUSULA 7ª - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.

7.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

7.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

7.4. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

7.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 7.6 deste contrato.

7.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

7.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

7.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

7.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

7.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

7.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 7.7, observada a legislação que rege a matéria.

7.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.

7.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

7.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

7.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

7.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA Nº 784

7.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

7.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

7.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

7.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

7.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

7.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

7.18. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

7.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente nos Projetos.

### CLÁUSULA 8ª - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
785

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

8.2.4.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº. 786

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

### CLÁUSULA 9ª - EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.2. Se a execução dos serviços contratados não for cumprida no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

9.3. Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior, decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

9.4. Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida lei.

### CLÁUSULA 10ª - FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
14	01	27.812.0034.1.039.0000	44905100

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### CLÁUSULA 11ª - CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA 12ª - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 784

12.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

12.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA 13ª - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

### CLÁUSULA 14ª - FORO

14.1. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de Agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente  
PHILIPPE AGNIS PINHEIRO BARBOSA  
Data: 30/08/2024 15:25:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Philippe Agnis Pinheiro Barbosa  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude  
**CONTRATANTE**

SALVIANO LINARD DE ALENCAR:38977160898  
Assinado de forma digital por  
SALVIANO LINARD DE ALENCAR:38977160898  
Dados: 2024.08.30 15:04:07 -03'00'

**S A ENGENHARIA LTDA  
CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

1. *Francisca Danielle A. do Nascimento* CPF 03614394310  
2. *Juá Tamara S. de Souza* CPF 835363373-68

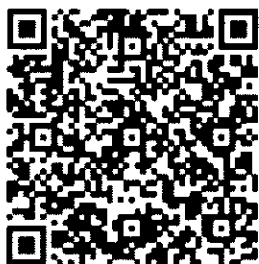
# APÓLICE DIGITAL

GERENÇÃO DE LICITAÇÃO

FOX HA Nº

788

**Junto**  
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **30/08/2024 11:30:38**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0429660**

Proposta: **4747968**

Controle Interno (Código Controle): **580681856**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750429660**

### DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14 RUA INTERVENTOR FRANCISCO ERIVANO CRUZ, N.º 120, CENTRO, Juazeiro do Norte - CE

### DADOS DO TOMADOR: S A ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 22.102.225/0001-91 R CARLOS ALBERTO MENDONCA BEZERRA 1060 PRQ UNIAO AREA B, PARQUE UNIAO AREA B, S JOSE - CEP: 63.024-610 - JUAZEIRO DO NORTE - CE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 1CAC79B12CB54E414B373764DCFA770F3886DB16



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0429660**  
 Proposta: **4747968**  
 Controle Interno (Código Controle): **580681856**  
 Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750429660**



**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

CONCESSÃO DE LICITAÇÃO  
 FOLHA Nº. 789

**Garantia Contratada**

<p>Executante Prestador de Serviços</p>			<p>R\$ 13.363,80</p>	<p>0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO</p>
---	--	--	----------------------	---

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

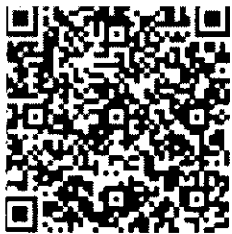
Modalidade de Cobertura Adicional	Valor Máximo de Indenização (LMI)	Início	Fim
Executante Prestador de Serviços	R\$ 13.363,80	30/08/2024	28/11/2025
Despesas de Contenção e Salvamento	R\$ 133,64	30/08/2024	28/11/2025
Trabalhista e Previdenciária	R\$ 13.363,80	30/08/2024	28/11/2025
Multas e Penalidades	R\$ 13.363,80	30/08/2024	28/11/2025

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Executante Prestador de Serviços	R\$ 173,33
Prêmio Líquido Trabalhista e Previdenciária	R\$ 86,67
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 260,00</b>

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	30/09/2024	22652460	R\$ 260,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0429660  
Proposta: 4747968  
Controle Interno (Código Controle): 580681856  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750429660

**junto**  
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 790x

**Objeto da Garantia**

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na prestação de serviços, conforme termos e condições descritos no Contrato Nº 2024.08.30-0007.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador..

Esta apólice contempla a cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

APÓLICE - 10



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0429660  
Proposta: 4747968  
Controle Interno (Código Controle): 580681856  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750429660

**junto**  
SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 794

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

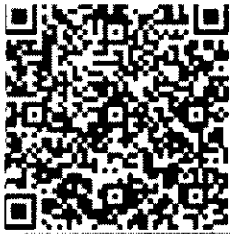
1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para prestação de serviços, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação de Prestador de Serviços Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

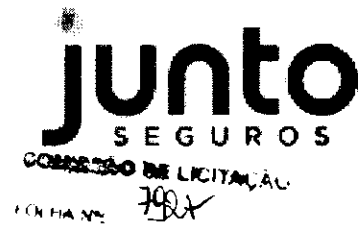
2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;
- g) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
- h) atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- i) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- j) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- k) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- l) prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;
- m) prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes

APÓLICE Nº 10-0775-0429660



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0429660  
Proposta: 4747968  
Controle Interno (Código Controle): 580681856  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750429660



praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;

n) o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;

o) refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;

p) refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;

q) impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;

r) obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de Indenização;

s) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

t) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução Pro-rata-die do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução Pro-rata-die do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0429660  
Proposta: 4747968  
Controle Interno (Código Controle): 580681856  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750429660

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

798

**junto**  
SEGUROS

**Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

**4.6. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.**

## **5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

**5.1. Expectativa de Sinistro:** Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução dos serviços, objeto do Contrato Principal.

**5.1.1. Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora.**

**5.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.**

**5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.**

**5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.**

**5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.**

**5.3. Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e conseqüente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.

**5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.**

**5.4. Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

APÓLICE LICITAÇÃO





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0429660

Proposta: 4747968

Controle Interno (Código Controle): 580681856

Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750429660

**junto**  
SEGUROS

PROCESSO DE LICITAÇÃO

7944

**5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;
- b) cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;
- c) relação pormenorizada dos serviços prestados, com a indicação das respectivas datas, devidamente acompanhada de fotocópia das faturas e comprovantes de pagamento;
- d) cópia dos relatórios de fiscalização expedidos ao longo da execução do Contrato Principal;
- e) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;
- f) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Prestador de Serviços Substituto, quando aplicável;
- g) cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Prestador de Serviços Substituto, se aplicável;
- h) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- i) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- j) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável.

**5.6. Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

**6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:**

- a) pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou
- b) execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

**6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Prestador de Serviços Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.**

**6.1.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores dos bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas e refazimentos.**

APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0429660**  
Proposta: **4747968**  
Controle Interno (Código Controle): **580681856**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750429660**

**junto**  
SEGUROS  
CORPORAÇÃO DE SEGUROS  
FOLHA Nº 7954

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. CONTENÇÃO E SALVAMENTO**

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

**7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:**

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

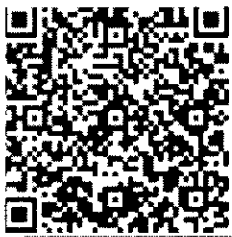
7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

- i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;
- ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e
- iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

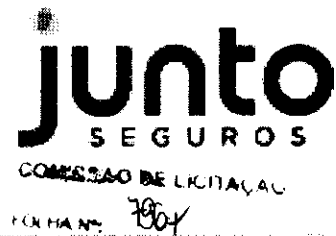
## **8. PERDA DE DIREITOS**

**8.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

APÓLICE Nº 10-0775-0429660



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0429660  
Proposta: 4747968  
Controle Interno (Código Controle): 580681856  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750429660



- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à Indenização previstas nesta cláusula.

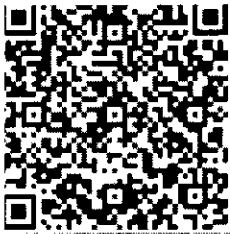
## 9. EXTINÇÃO DA COBERTURA

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0429660**  
Proposta: **4747968**  
Controle Interno (Código Controle): **580681856**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750429660**

**junto**  
SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMINO Nº: 7974

## 10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 11. CONTROVÉRSIAS

- 11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 12. ACEITAÇÃO

- 12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.
- 13.1.1. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.
- 13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 13.3.1. Este contrato de seguro é nulo para resguardar quaisquer obrigações decorrentes de contratos com cláusula de retomada nos termos do art. 102, da Lei de Licitações nº

APÓLICE Nº 7974



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0429660  
Proposta: 4747968  
Controle Interno (Código Controle): 580681856  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750429660

**junto**  
SEGUROS  
CORREÇÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 7984

14.133/2021.

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

#### 14. DEFINIÇÕES

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Contrato Principal:** instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de execução de serviços assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.

**V. Despesa de Contenção:** despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

**VI. Despesa de Salvamento:** despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

**VII. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VIII. Incidente ou Perturbação:** evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da Vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.

**IX. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro; ou (ii) retomada e conclusão do Contrato Principal, por meio da contratação do Prestador de Serviços Substituto.

**X. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor

APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0429660  
Proposta: 4747968  
Controle Interno (Código Controle): 580681856  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750429660

**junto**  
SEGUROS  
PROCESSO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 799

indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

**XI. Limite Máximo de Indenização (LMI):** valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.

**XII. Prejuízos:** (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Prestador de Serviços Substituto, para execução do mesmo escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.

**XIII. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**XIV. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

**XV. Prestador de Serviços Substituto:** empresa idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de prestação de serviços, que se encarregará da execução do escopo contratual, caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.

**XVI. Pro-rata-die:** corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die: método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

**XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

**XVIII. Segurado:** ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.

**XIX. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

**XX. Seguro garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

**XXI. Tomador:** pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.

**XXII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

## COBERTURA ADICIONAL PARA VERBAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Esta Cobertura Adicional garante, exclusivamente ao Segurado, até o Limite Máximo de Indenização, o pagamento dos valores comprovadamente exigidos em decorrência das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do Contrato Principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento de tais verbas e o Segurado seja condenado subsidiariamente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou, ainda, nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia e expressa anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador,



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0429660  
Proposta: 4747968  
Controle Interno (Código Controle): 580681856  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750429660

**junto**  
SEGUROS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 804

oriundas do Contrato Principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de Vigência da Apólice. Conseqüentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa aos eventos ocorridos durante o período de Vigência da Apólice e desde que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

## 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Em acréscimo às exclusões constantes da cobertura principal, não estão incluídos na cobertura adicional, quaisquer prejuízos decorrentes de:

- a) lucros cessantes;
- b) dano material;
- c) dano moral;
- d) dano corporal; e
- e) danos decorrentes de acidente de trabalho;
- f) honorários de qualquer espécie;
- g) danos acordados;
- h) danos ambientais; e
- i) assédio moral ou sexual.

## 3. ACORDO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL

3.1. Se o Segurado tiver a intenção de realizar acordo nas ações judiciais que pleiteiem verbas cobertas por esta Apólice, deverá, a qualquer tempo, enviar à Seguradora uma proposta, consistente em memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo Autor-Reclamante, juntamente com as principais cópias do processo judicial e uma estimativa do valor a ser acordado.

3.2. Em até 10 (dez) dias úteis da data de recebimento da proposta, a Seguradora responderá com a aceitação ou recusa do valor proposto ou, ainda, com indicação de um valor máximo alternativo.

## 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Expectativa de Sinistro: quando o Segurado for citado para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária contra Autor-Reclamante que reivindique verbas cobertas e relacionadas ao período de Vigência da Apólice, ele deverá comunicar imediatamente tal fato à Seguradora, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) o(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo Autor/Reclamante como pelo reclamado/Tomador.

4.1.1. A presente cobertura adicional abrange as ações judiciais em que o Segurado for citado durante o prazo prescricional previsto no art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho. 4.1.2. Sem prejuízo do disposto no item acima, a comunicação da Expectativa de Sinistro e/ou da Reclamação de Sinistro à Seguradora se sujeita ao prazo prescricional aplicável aos seguros em geral.

4.2. Reclamação de Sinistro: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora, assim que transitada em julgado a decisão condenatória ou homologatória de acordo judicial.

4.2.1. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia da sentença e da certidão de seu trânsito em julgado, da qual conste o reconhecimento de que o Autor-Reclamante trabalhou para a reclamado/Tomador no Contrato Principal dentro do período de Vigência da Apólice, e que reconheça a responsabilidade subsidiária do Segurado ao pagamento de verbas de natureza trabalhista e/ou previdenciária



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0429660  
Proposta: 4747968  
Controle Interno (Código Controle): 580681856  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750429660

**junto**  
SEGUROS  
PROCESSO DE LICITAÇÃO  
LICITAN Nº 804

inadimplidas pelo Tomador;

b) pormenorização dos valores devidos e homologados pelo Juízo, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice;

c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, caso tenha sido o processo encerrado por meio de acordo;

d) guias de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços relativos ao contrato garantido por esta Apólice;

f) documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante trabalhou para o reclamado/Tomador no contrato principal dentro do período de Vigência da Apólice;

g) documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.

**4.2.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.**

4.2.3. A Reclamação de Sinistro poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos do art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.3. Caracterização de Sinistro: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos mínimos, a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de Sinistro.

4.4. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

**4.5. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar para análise da cobertura da Reclamação de Sinistro. Ficando certo que o prazo estabelecido de 30 (trinta) dias, será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem respondidas as solicitações pelo Segurado.**

## 5. INDENIZAÇÃO

5.1. Caracterizado o Sinistro, na forma do item 4.3, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo de Indenização previsto no frontispício da Apólice.

5.1.1. O cálculo da Indenização prevista no item 5.1 será realizado mediante a confirmação do valor de parcela incontroversa da condenação judicial transitada em julgado inadimplida pelo Tomador, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice, observado o Limite Máximo de Indenização e o Limite Máximo de Garantia.

## 6. PERDA DE DIREITO

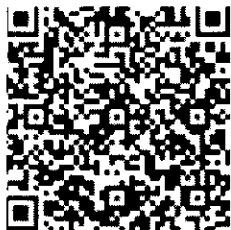
6.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas na cobertura principal também são hipóteses de perda de direito à indenização:

a) Se o Segurado confessar sem anuência da Seguradora, deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844 da Consolidação de Leis do Trabalho.

b) Se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora e sem observar o disposto na cláusula 3 desta Cobertura Adicional ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

APÓLICE SOCIAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0429660  
Proposta: 4747968  
Controle Interno (Código Controle): 580681856  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750429660

**junto**  
SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 8024

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em hipótese alguma este Seguro garantia poderá ser usado pelo Tomador para fazer frente a prejuízos eventualmente causados a terceiros ou para compelir a Seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Autor/Reclamante.

7.2. Ficam ratificadas todas as demais Condições Contratuais não alteradas pelas condições desta Cobertura Adicional.

## 8. DEFINIÇÕES

8.1. Em acréscimo às definições constantes das Condições Contratuais da cobertura principal, aplicam-se também a esta Apólice e à Cobertura Adicional as seguintes definições:

**I. Autor/Reclamante:** aquele que propõe na Justiça Trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda de relação de trabalho em virtude do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.

**II. Limite Máximo de Indenização:** valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

**III. Obrigações Previdenciárias:** são aquelas especificadas pela Lei nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais disponham sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

**IV. Obrigações Trabalhistas:** entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, ao tempo de Vigência da Apólice, conforme determina a legislação em vigor.

**V. Responsabilidade Subsidiária:** é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços - aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

APÓLICE Nº 10-0775-0429660

🏠 > [Contratos](#)

# Contrato nº 2024.08.30-0007/2024

Última atualização 02/09/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PLANILHA Nº 8034

**Local:** Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

**Unidade executora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2024.07.11.1 **Categoria do processo:** Serviços de Engenharia

**Data de divulgação no PNCP:** 02/09/2024 **Data de assinatura:** 30/08/2024 **Vigência:** de 30/08/2024 a 30/08/2025

**Id contrato PNCP:** 07974082000114-2-000100/2024 **Fonte:** BLL Compras **Id contratação PNCP:** [07974082000114-1-000102/2024](#)

## Objeto:

Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cicero), por intermedio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude


## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 22.102.225/0001-91 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** S A ENGENHARIA LTDA

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONTRATO_2024.08.300007.pdf	02/09/2024	Contrato	

Exibindo 1 de 1 itens

Página 1

[← Voltar](#)



Este documento contém informações sobre o contrato nº 2024.08.30-0007/2024, celebrado entre o Município de Juazeiro do Norte e a S A ENGENHARIA LTDA. O objeto do contrato é a contratação de serviços para a reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cicero). O contrato foi assinado em 30/08/2024 e tem vigência de 30/08/2024 a 30/08/2025. O fornecedor é a S A ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.102.225/0001-91. Para mais informações, consulte o histórico de atualizações ou o documento em PDF disponível para download.



**EXTRATO DO CONTRATO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CUBRANT: 864

Extrato do Contrato nº 2024.08.30-0007. Concorrência Eletrônica nº 2024.07.11.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa S A ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.102.225/0001-91. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cícero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. **Valor do Contrato:** R\$ 267.276,01 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e um centavo). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Philippe Agnis Pinheiro Barbosa e Salviano Linard de Alencar.

Data de Assinatura: 30 de agosto de 2024.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 2021.03.01.02

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a realização de Procedimentos de Suporte ao Apoio ao Diagnóstico e Terapêutica e de Cirurgia, por meio do acréscimo de 40 (quarenta) cirurgias por mês e de 120 (cento e vinte) endoscopias por mês.

VALOR ADITIVADO: R\$ 62.425,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II e seus §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: Município de Juazeiro do Norte/CE por intermédio da secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Instituto Diva Alves do Brasil - IDAB.

SIGNATÁRIOS: Andrea Maia Landim e Henrique Ferreira da Costa Gomes.

DATA: 10 de Dezembro de 2023.

## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.26.01/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E EMPRESA A. AMARO F DA SILVA - ASSESI, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.769.245/0001-92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO, LICITAÇÃO, CONTROLE DE ALMOXARIFADO E CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE OFICIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. el:EMPRESA A. AMARO F DA SILVA - ASSESI, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.769.245/0001-92. R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais), sendo mensalmente o valor acrescido de R\$ 325,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais). DATA DA ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E O SR. ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA.

## EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2024.08.30-0007. Concorrência Eletrônica nº 2024.07.11.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa SA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.102.225/0001-91. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cicero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Valor do Contrato: R\$ 267.276,01 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e um centavo). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Philippe Agnis Pinheiro Barbosa e Salviano Linard de Alencar.

Data de Assinatura: 30 de agosto de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.08.16.2. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para suprir e demandas existentes e futura das comunidades rurais de Juazeiro do Norte com foco na distribuição de água nas localidades do Município, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): A. M. CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ nº 27.348.295/0001-48 classificado(a) no(s) Lote de Material Hidráulico, no valor global de R\$ 145.795,83 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) e no Lote de Quadro de Comando e Materiais Elétricos, no valor global de R\$ 33.899,85 (trinta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Marcelo de Sousa Pinheiro - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Data da Homologação: 02 de setembro de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Eletrônica nº 2024.08.22.1. Objeto: Aquisição de aparelho de sonômetro e calibrador sonoro para medição de poluição sonora destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações